



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Nos termos do art.º 57.º, n.ºs 3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; art.º 34.º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, sob proposta da Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **Sessão Ordinária de 21.12.2022**, referente ao **Ponto Dois - Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes para o ano 2023 e as Grande Opções do Plano para o ano 2023**, aprovado(a) pela Proposta n.º JF 217 e 218/2022, de 09 de dezembro, que se anexa.

VOTAÇÃO: Aprovado por maioria

Votos	Total	PS	PSD	CDS/PP	CDU	BE	CHEGA
A Favor	10	9		—		1	
Contra	6		4	—	1		1
Abstenções	0			—			

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 21 de dezembro de 2022

Presidente da Assembleia,



Manuel Rocha

Proposta n.º JF 217/2022

Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano Plurianual de Ações mais Relevantes (PPA) da Junta de Freguesia para o Ano 2023

Considerando que compete à Junta de Freguesia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia a proposta do Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano Plurianual de Ações mais Relevantes (PPA);

Considerando o esforço de consolidação orçamental e racionalização das despesas da Freguesia, de que resulta um orçamento equilibrado e realista.

Proponho que se delibere:

1. Aprovar a proposta do Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano Plurianual das Ações mais Relevantes (PPA), da Junta de Freguesia para o Ano 2023, apresentados em anexo e que são parte integrante da presente proposta;
2. Remeter à Assembleia de Freguesia para aprovação.

Agualva-Cacém, 09 de dezembro de 2022

O Vogal Tesoureiro



João Castanho

Proposta n.º JF 217/2022

Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano Plurianual de Ações mais Relevantes (PPA) da Junta de Freguesia para o Ano 2022

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	X	Secretário Helena Cardoso		Secretário Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Ricardo Varandas	X	1º Vogal Ricardo Varandas		1º Vogal Ricardo Varandas	
2º Vogal Cristina Mesquita	X	2º Vogal Cristina Mesquita		2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal António Silva	X	3º Vogal António Silva		3º Vogal António Silva	
4º Vogal Gonçalo Carvalho	X	4º Vogal Gonçalo Carvalho		4º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.12.09, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: João Castanho

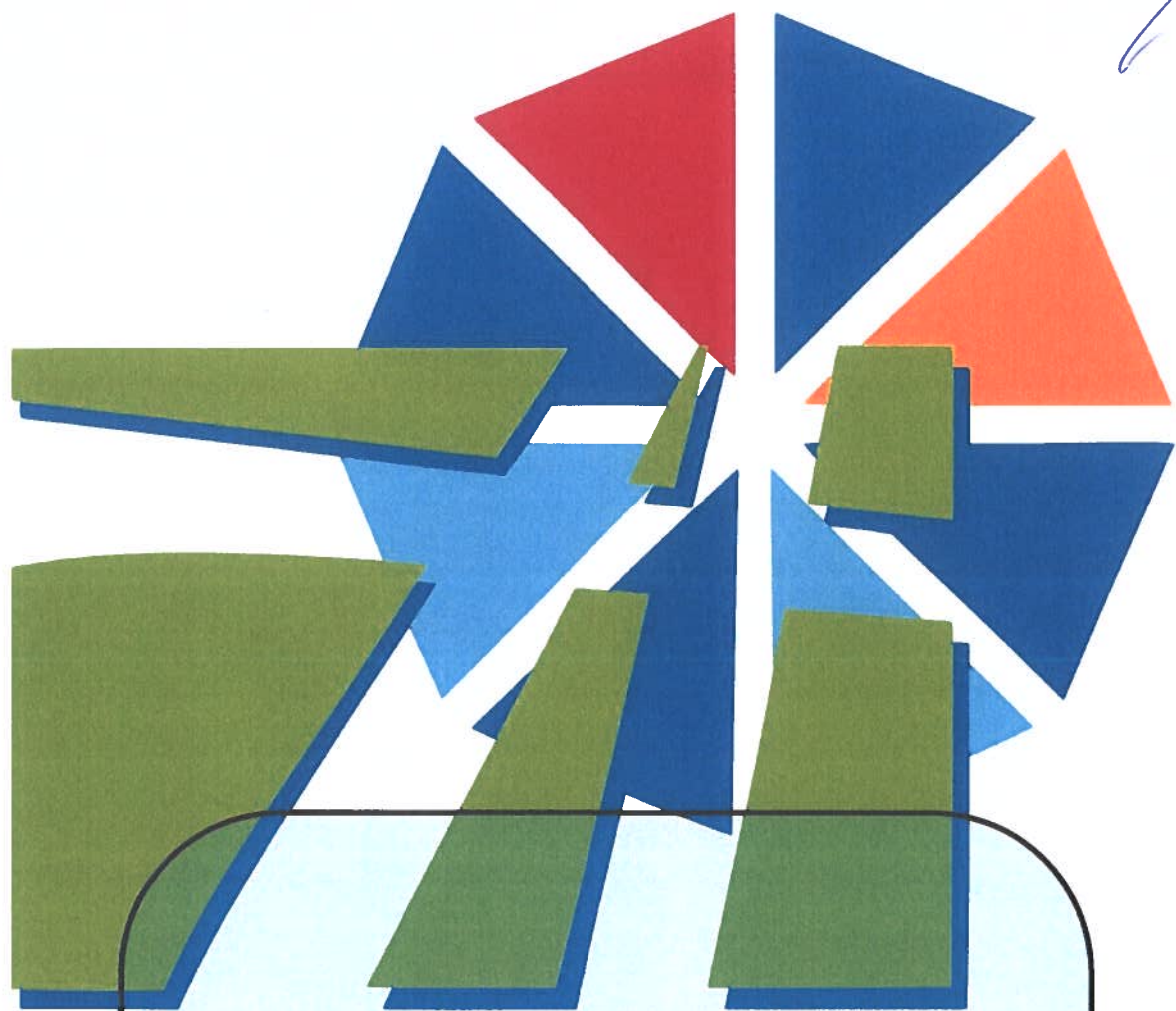
O 1º Vogal: Ricardo Varandas

A 2º Vogal: Cristina Mesquita

O 3º Vogal: António Silva

O 4º Vogal: Gonçalo Carvalho

*Gold
Marta
cf*



JUNTA DE FREGUESIA **agualva**
mira sintra

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO**

2023



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	6
2. ORÇAMENTO	
2.1. Variação dos valores do orçamento inicial	9
2.2. Resumo do orçamento	10
3. Receita	
3.1. Receita – distribuição por capítulo	12
3.2. Orçamento da receita	13
3.3. Orçamento e plano orçamental plurianual da receita	15
4. Despesa	
4.1. Despesa – distribuição por classificação orgânica	17
4.2. Despesa – distribuição por capítulo de despesa	18
4.3. Despesa – distribuição por capítulo classificação económica-orgânica	19
4.4. Orçamento da despesa	20
4.5. Orçamento e plano orçamental plurianual da despesa	34
5. PPI	36
6. PPA	39

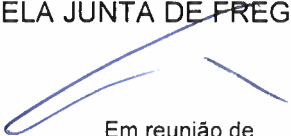
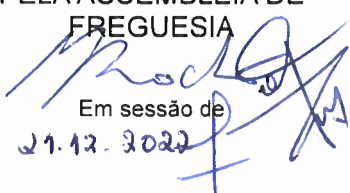


Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'G. L.', 'M. J.', and 'uf'.

FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA

PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2023

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA  Em reunião de 09.12.2022	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  Em sessão de 21.12.2022

FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2023

APROVAÇÃO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de Dois Milhoes Trezentos e Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta e Dois Euros (2 335 852,00 €), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em , de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A JUNTA DE FREGUESIA

Presidente: Carlos Casimiro

Vogal Secretária: Helena Cardoso

Vogal Tesoureiro: João Castaño

Ricardo Varandas

Distina Pesquita

António Silva

Gonçalo Carvalho

Aprovado em sessão (1) Ordinária de 21 de (2)
de dezembro de 2022 da Assembleia da freguesia, realizado em ,
de acordo com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A MESA

Presidente: Samuel Rocha

1º Secretário: Francisco Santos (sub)

2º Secretária: Fátima Feliciano (sub)

OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

1º Secretário: Francisco Santos (sub)

2º Secretária: Fátima Feliciano (sub)

Fátima Fernandes (sub)

Gonçalo Baneiras

Lidia Mendes

Nélia Pereira (sub)

Emília Infante

Diana Lopes

Felísia Fernando (sub)

Rubem Boxiga (sub)

Catarina Ramos (sub)

Marta Ziguete

Paulo Coudem

João Mendes

Carlos Rodrigues

(sub) em substituição

Notas

(1) - Ordinária ou extraordinária.

(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.

Todas as folhas devem ser rubricadas.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a circled 'C' and various illegible scribbles.

EDITAL

EXPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2023

Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira, Presidente da Junta de Freguesia supra indicada:

Conforme o disposto no artº 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, a Assembleia de Freguesia, em sua sessão do dia 21, aprovou, o orçamento desta Freguesia, para vigorar no ano supra indicado, o qual importa, quer na receita, quer na despesa, em 2 335 852,00 €.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Agualva Mira, 21 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DA JUNTA,

Handwritten signature in blue ink over a horizontal line.



INTRODUÇÃO

A atividade da Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra assenta, fundamentalmente, em dois documentos de natureza previsional: as Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento.

As GOP definem as linhas de desenvolvimento estratégico da Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra, sendo constituído pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI), e, ainda, pelo Plano de atividades, previstas para o ano, constituídas por outras ações ou projetos de natureza económica diferente, cujas despesas não se consideram de investimento nem encargos normais de funcionamento dos serviços.

Por seu lado, o Orçamento, um documento técnico de elevada precisão, prevê as receitas a arrecadar e as despesas a realizar durante o ano económico a que se refere, quer com a execução daquele instrumento de gestão, quer com os encargos normais de funcionamento dos serviços, numa absoluta lógica de transparência, legalidade, subsidiariedade e proporcionalidade.

As Demonstrações Previsionais, isto é, o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, foram elaborados nos termos do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11/09 (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC-AP), mais concretamente, a NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, que regula a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais.

Para além do referido normativo, respeitou-se o POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) nos pontos não revogados, nomeadamente, as regras orçamentais, bem como o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03/09) conjugado com a Lei de enquadramento Orçamental (Lei n.º 41/2020, de 18/08), no que se refere aos princípios aplicáveis às Demonstrações Previsionais, e, por último, a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20/06), relativa ao orçamento de despesas com pessoal.

Define a NCP 26 que *os classificadores orçamentais são um elemento estruturante de qualquer sistema de gestão orçamental, pois definem a forma como os orçamentos são apresentados, executados e relatados, tendo uma correlação direta com a transparência e coerência do orçamento.*



Foi dado cumprimento ao estipulado no Estatuto do Direito de Oposição – Lei n.º 24/98, de 26 de maio, no âmbito do qual, o Executivo da Freguesia convocou previamente os partidos da oposição com assento na Assembleia de Freguesia, a fim de recolher sugestões para incorporação no Orçamento e no Plano de Atividades.


Neste sentido, elaboraram-se as Demonstrações Orçamentais utilizando o classificador orçamental previsto no Decreto-lei n.º 26/2002, de 14/02 (Classificador Económico das Receitas e das Despesas, adaptado às Autarquias Locais) que apresentam uma previsão anual de receitas, bem como de despesas, no valor total de **2 335 852,00 euros (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois)**, um aumento de 3,39 pp, face a 2022.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as GOP e o Orçamento, relativos ao ano de 2023.

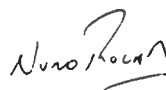
O Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra

Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira
Maria Helena Correia Pissarro Cardoso
João José Coelho Castanho
Ricardo Manuel Varandas dos Santos
Cristina Sofia Mesquita Grilo
António Manuel Alves Costa da Silva
Gonçalo Madeira Soares Pereira Carvalho

O Presidente


Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira

O Contabilista Certificado



Nuno Miguel Rocha (CC 92218)

O Tesoureiro


João José Coelho Castanho

4/4
Gabi

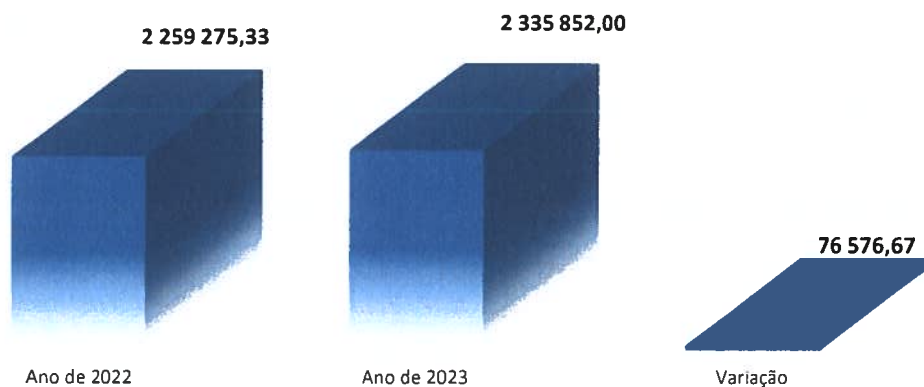
Resumo do Orçamento

Gilberto
cy *A* *(A)*
10/05/23

Varição dos Valores do Orçamento Inicial

Ano	Valor
Ano de 2022	2 259 275,33 €
Ano de 2023	2 335 852,00 €
Varição	76 576,67 €
	3,39%

VARIAÇÃO DOS VALORES DO ORÇAMENTO INICIAL





Handwritten signatures and initials in blue ink.

RESUMO
ORÇAMENTO INICIAL

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente.....	2 335 749,00	Corrente.....	2 207 701,00
Capital.....	3,00	Capital.....	128 151,00
Outras Receitas.....	100,00		
Total	2 335 852,00	Total	2 335 852,00
Total Geral	2 335 852,00	Total Geral	2 335 852,00

ORGÃO EXECUTIVO
Handwritten signature and initials in blue ink.

ORGÃO DELIBERATIVO
Handwritten signature and initials in blue ink.

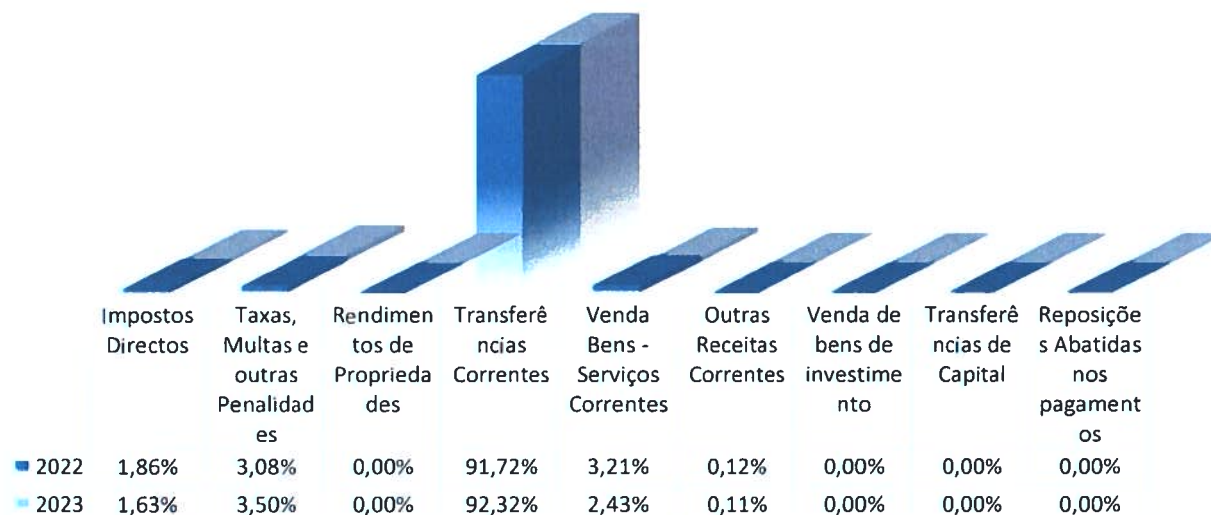
~~AS~~ u
MS
Gubh
/ uf

Orçamento da Receita

Distribuição por Capítulo de Receita

Capítulo	2022	%	2023	%
Impostos Directos	42 050,00 €	1,86%	38 000,00 €	1,63%
Taxas, Multas e outras Penalidades	69 642,00 €	3,08%	81 820,00 €	3,50%
Rendimentos de Propriedades	100,00 €	0,00%	100,00 €	0,00%
Transferências Correntes	2 072 194,13 €	91,72%	2 156 491,09 €	92,32%
Venda Bens - Serviços Correntes	72 537,20 €	3,21%	56 737,20 €	2,43%
Outras Receitas Correntes	2 600,00 €	0,12%	2 600,71 €	0,11%
Total das Receitas Correntes	2 259 123,33 €	99,99%	2 335 749,00 €	100,00%
Venda de bens de investimento	51,00 €	0,00%	2,00 €	0,00%
Transferências de Capital	1,00 €	0,00%	1,00 €	0,00%
Reposições Abatidas nos pagamentos	100,00 €	0,00%	100,00 €	0,00%
Total das Receitas Capital	152,00 €	0,01%	103,00 €	0,00%
Total	2 259 275,33 €	100%	2 335 852,00 €	100%

DISTIBUIÇÃO POR CAPÍTULO DE RECEITA





FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

SNC-AP

[Handwritten signatures and date]
2023

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
Outras Receitas				
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	100,00	100,00
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	100,00	100,00
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	100,00	100,00
Total de Outras Receitas:		0,00	100,00	100,00
Receita Corrente				
0100000000	Impostos directos	0,00	38 000,00	38 000,00
0102000000	Outros	0,00	38 000,00	38 000,00
0102020000	Imposto Municipal sobre Imóveis	0,00	38 000,00	38 000,00
0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	81 820,00	81 820,00
0401000000	Taxas	0,00	81 770,00	81 770,00
0401230000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	81 770,00	81 770,00
0401230100	Mercados e feiras	0,00	18 415,00	18 415,00
0401230101	Feira de Mira Sintra	0,00	7 105,00	7 105,00
0401230102	Feira de Colaride	0,00	3 300,00	3 300,00
0401230103	Feira Largo da Republica	0,00	8 010,00	8 010,00
0401230400	Canídeos	0,00	23 855,00	23 855,00
0401239900	Outras	0,00	39 500,00	39 500,00
0401239999	Outras (Atestados/Taxas Administrativas)	0,00	39 500,00	39 500,00
0402000000	Multas e outras penalidades	0,00	50,00	50,00
0402040000	Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00	50,00	50,00
0500000000	Rendimentos da propriedade	0,00	100,00	100,00
0502000000	Juros - Sociedades financeiras	0,00	100,00	100,00
0502010000	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	100,00	100,00
0600000000	Transferências correntes	0,00	2 156 491,09	2 156 491,09
0601000000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	100,00	100,00
0601020000	Privadas	0,00	100,00	100,00
0601020200	Instituições Particulares	0,00	100,00	100,00
0603000000	Administração central	0,00	1 526 838,54	1 526 838,54
0603010000	Estado	0,00	1 512 518,54	1 512 518,54
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	331 202,00	331 202,00
0603010500	DGAL - Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	0,00	18 194,00	18 194,00
0603010600	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	0,00	1 122 022,54	1 122 022,54
0603019900	Outras	0,00	41 100,00	41 100,00
0603019901	DGAL - Regime de Permanência	0,00	41 100,00	41 100,00
0603060000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	100,00	100,00
0603090000	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas	0,00	14 220,00	14 220,00
0603090200	IEFP - GIP	0,00	9 220,00	9 220,00
0603090300	IEFP - CEI+	0,00	5 000,00	5 000,00
0605000000	Administração local	0,00	629 452,55	629 452,55
0605010000	Continente	0,00	629 452,55	629 452,55
0605010100	Municípios	0,00	627 952,55	627 952,55
0605010101	CMS - Recenseamento	0,00	250,00	250,00
0605010103	CMS - Apoio Financeiro	0,00	210 539,60	210 539,60
0605010105	CMS - Protocolo Parque Urbano	0,00	20 000,00	20 000,00
0605010106	CMS - Protocolo Moinho da Pedra	0,00	2 500,00	2 500,00
0605010108	CMS - Protocolo Espaços Jogos e Recreios	0,00	42 267,00	42 267,00
0605010109	CMS - Protocolo Polidesportivo Descobertos	0,00	6 000,00	6 000,00
0605010111	CMS - Projeto Viva Cidade	0,00	4 200,00	4 200,00
0605010113	CMS - Protocolo PO APMC	0,00	4 500,00	4 500,00
0605010114	CMS - Atletismo/Desporto	0,00	1 500,00	1 500,00
0605010115	CMS - Obras de Manutenção nas Escolas	0,00	86 092,70	86 092,70
0605010116	CMS - Recolha de Resíduos	0,00	100 000,00	100 000,00
0605010117	CMS - CI - Manutenção Parque Intergeracional de Aqualva	0,00	7 237,80	7 237,80
0605010120	CMS - Protocolo Valetas, Calçetamentos e Obras Complementares	0,00	87 365,45	87 365,45
0605010199	CMS - Outras transferências	0,00	55 500,00	55 500,00
0605010500	Associações de freguesias	0,00	1 500,00	1 500,00
0605010501	ANAFRE - Fundo Ambiental	0,00	1 500,00	1 500,00



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

SNC-AP

2023

G.G.L.

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0608000000	Famílias	0,00	100,00	100,00
0608010000	Famílias	0,00	100,00	100,00
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	56 737,20	56 737,20
0702000000	Serviços	0,00	43 280,00	43 280,00
0702080000	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	0,00	42 280,00	42 280,00
0702080100	Serviços sociais	0,00	6 400,00	6 400,00
0702080101	Colónias de Férias	0,00	6 300,00	6 300,00
0702080199	Outros Serviços Sociais	0,00	100,00	100,00
0702080200	Serviços recreativos	0,00	500,00	500,00
0702080299	Outros Serviços Recreativos (OTL)	0,00	500,00	500,00
0702080300	Serviços culturais	0,00	7 500,00	7 500,00
0702080399	Outros Serviços Culturais (Universidade Sénior e Festas Populares)	0,00	7 500,00	7 500,00
0702080400	Serviços desportivos	0,00	27 880,00	27 880,00
0702080401	Natação/Hidroginástica	0,00	20 000,00	20 000,00
0702080402	Ginástica	0,00	7 000,00	7 000,00
0702080499	Outros Serviços Desportivos	0,00	880,00	880,00
0702090000	Serviços específicos das autarquias	0,00	1 000,00	1 000,00
0702090300	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	0,00	1 000,00	1 000,00
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	0,00	1 000,00	1 000,00
0703000000	Rendas	0,00	13 457,20	13 457,20
0703020000	Edifícios	0,00	13 457,20	13 457,20
0703020100	Renda Quiosque	0,00	5 056,20	5 056,20
0703020200	Renda Cafeteria Largo Republica	0,00	8 400,00	8 400,00
0703020300	Renda Cafeteria Parque Urbano	0,00	1,00	1,00
0800000000	Outras receitas correntes	0,00	2 600,71	2 600,71
0801000000	Outras	0,00	2 600,71	2 600,71
0801990000	Outras	0,00	2 600,71	2 600,71
0801990100	Indemnizações por deterioração, roubo e extravió de bens patrimoniais	0,00	500,00	500,00
0801990200	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer	0,00	100,00	100,00
0801999900	Diversas	0,00	2 000,71	2 000,71
Total de Receita Corrente:		0,00	2 335 749,00	2 335 749,00
Receita de Capital				
0900000000	Venda de bens de investimento	0,00	2,00	2,00
0904000000	Outros bens de investimento	0,00	2,00	2,00
0904010000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	2,00	2,00
0904010100	Equipamento de transporte	0,00	1,00	1,00
0904010200	Maquinaria e equipamento	0,00	1,00	1,00
1000000000	Transferências de capital	0,00	1,00	1,00
1003000000	Administração central	0,00	1,00	1,00
1003010000	Estado	0,00	1,00	1,00
1003010400	Cooperação Técnica e Financeira	0,00	1,00	1,00
Total de Receita de Capital:		0,00	3,00	3,00
Total:		0,00	2 335 852,00	2 335 852,00



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
Receita Corrente								
R1	Receita Fiscal	0,00	38 000,00	38 000,00	38 380,00	38 760,00	39 140,00	39 520,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	38 000,00	38 000,00	38 380,00	38 760,00	39 140,00	39 520,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	81 820,00	81 820,00	82 638,20	83 456,40	84 274,60	85 092,80
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	2 156 491,09	2 156 491,09	2 178 056,01	2 199 620,91	2 221 185,82	2 242 750,73
R5.1	Transferências Correntes	0,00	2 156 491,09	2 156 491,09	2 178 056,01	2 199 620,91	2 221 185,82	2 242 750,73
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	2 156 291,09	2 156 291,09	2 177 854,01	2 199 416,91	2 220 979,82	2 242 542,73
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	1 512 618,54	1 512 618,54	1 527 744,73	1 542 870,91	1 557 997,10	1 573 123,28
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	14 220,00	14 220,00	14 362,20	14 504,40	14 646,60	14 788,80
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	629 452,55	629 452,55	635 747,08	642 041,60	648 336,12	654 630,65
R5.1.3	Outras	0,00	200,00	200,00	202,00	204,00	206,00	208,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	56 737,20	56 737,20	57 304,57	57 871,94	58 439,32	59 006,69
R7	Outras receitas correntes	0,00	2 600,71	2 600,71	2 626,72	2 652,72	2 678,73	2 704,74
Receita de Capital								
R8	Venda de bens de investimento	0,00	2,00	2,00	2,02	2,04	2,06	2,08
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	1,00	1,00	1,01	1,02	1,03	1,04
R9.1	Transferências de Capital	0,00	1,00	1,00	1,01	1,02	1,03	1,04
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	1,00	1,00	1,01	1,02	1,03	1,04
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	1,00	1,00	1,01	1,02	1,03	1,04
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
Receita efetiva		0,00	2 335 852,00	2 335 852,00	2 359 210,53	2 382 569,03	2 405 927,56	2 429 286,08
Receita Total:		0,00	2 335 852,00	2 335 852,00	2 359 210,53	2 382 569,03	2 405 927,56	2 429 286,08

Handwritten signature or initials in blue ink.

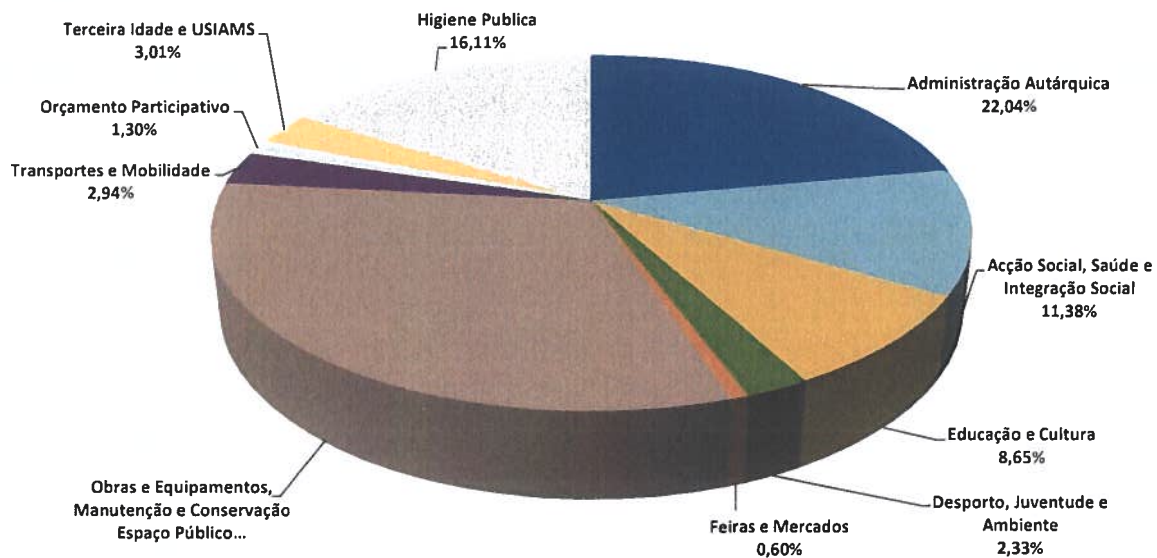
Orçamento da Despesa

Handwritten notes and signatures in the top right corner.

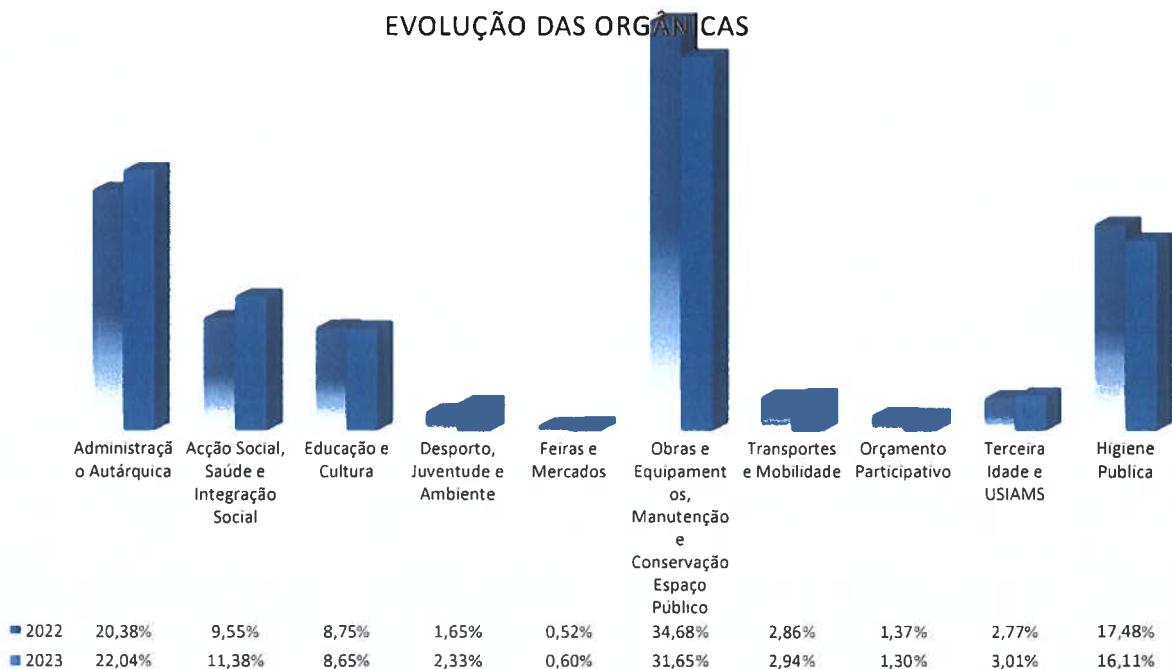
Dotações Orgânicas

Classificação Orgânica	2022	%	2023	%
Administração Autárquica	460 364,98 €	20,38%	514 913,80 €	22,04%
Acção Social, Saúde e Integração Social	215 683,40 €	9,55%	265 868,53 €	11,38%
Educação e Cultura	197 598,52 €	8,75%	202 005,91 €	8,65%
Desporto, Juventude e Ambiente	37 238,88 €	1,65%	54 505,20 €	2,33%
Feiras e Mercados	11 720,00 €	0,52%	14 005,00 €	0,60%
Obras e Equipamentos, Manutenção e Conservação Espaço Público...	783 421,57 €	34,68%	739 205,56 €	31,65%
Transportes e Mobilidade	64 718,88 €	2,86%	68 562,85 €	2,94%
Orçamento Participativo	31 000,00 €	1,37%	30 300,00 €	1,30%
Terceira Idade e USIAMS	62 517,68 €	2,77%	70 262,49 €	3,01%
Higiene Publica	395 011,42 €	17,48%	376 222,66 €	16,11%
Total	2 259 275,33 €	100%	2 335 852,00 €	100%

PERCENTAGEM DE CADA ORGÂNICA NO ORÇAMENTO INICIAL



EVOLUÇÃO DAS ORGÂNICAS

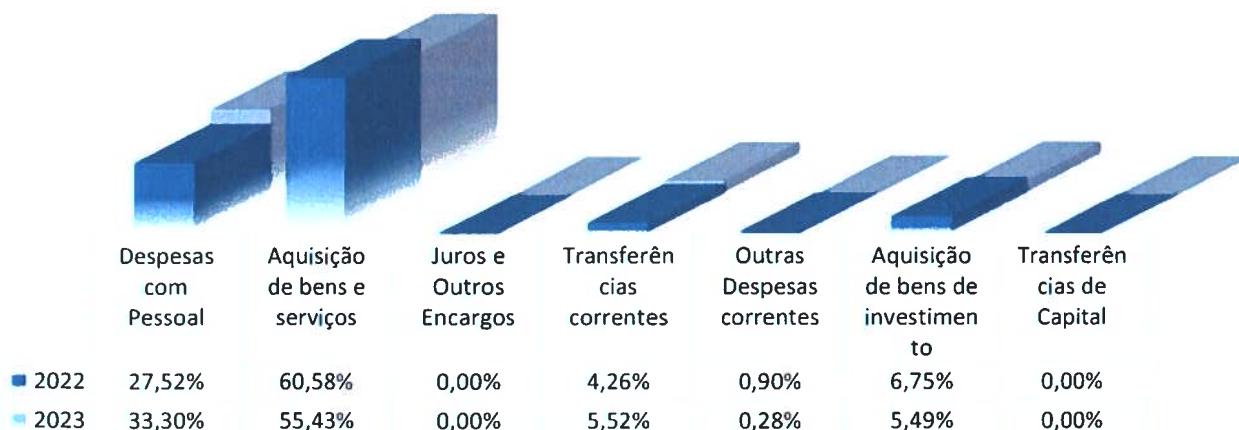


Handwritten signatures and initials in blue ink.

Distribuição por Capítulo de Despesa

Capítulo	2022	%	2023	%
Despesas com Pessoal	621 749,63 €	27,52%	777 735,05 €	33,30%
Aquisição de bens e serviços	1 368 645,66 €	60,58%	1 294 648,26 €	55,43%
Juros e Outros Encargos	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
Transferências correntes	96 140,20 €	4,26%	128 871,92 €	5,52%
Outras Despesas correntes	20 338,84 €	0,90%	6 445,77 €	0,28%
Total das Despesa Correntes	2 106 874,33 €	93,25%	2 207 701,00 €	94,51%
Aquisição de bens de investimento	152 401,00 €	6,75%	128 151,00 €	5,49%
Transferências de Capital	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
Total das Despesas Capital	152 401,00 €	6,75%	128 151,00 €	5,49%
Total	2 259 275,33 €	100%	2 335 852,00 €	100%

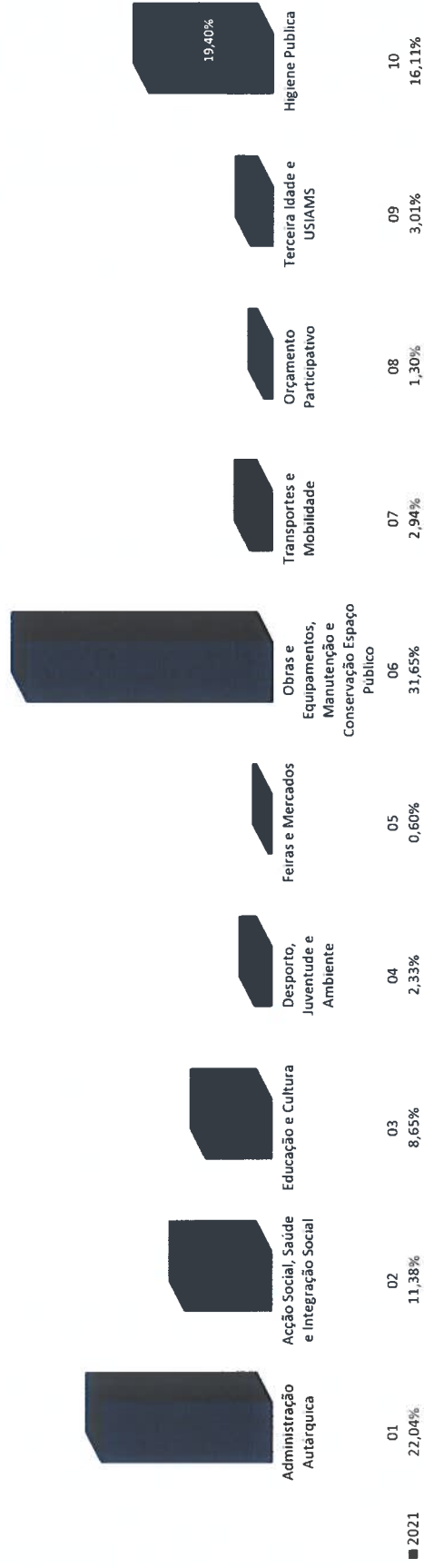
DISTRIBUIÇÃO POR CAPÍTULO DE DESPESA



RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA-ORGÂNICA

CLASSIF. ECONÓMICA	CLASSIF. ORGÂNICAS										TOTAL	%	
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10			
Despesas Correntes													
01 Despesas com Pessoal	376 928,15	98 056,53	31 963,21	8 580,00	5 280,00	161 620,84	20 562,85	0,00	31 997,49	42 745,98	777 735,05	33,30%	
02 Aquisição de bens e serviços	110 239,88	77 812,00	151 292,70	36 925,20	8 225,00	497 862,80	47 750,00	300,00	30 765,00	333 475,68	1 294 648,26	55,43%	
03 Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
04 Transferências correntes	0,00	90 000,00	18 750,00	7 500,00	0,00	6 121,92	0,00	0,00	6 500,00	0,00	128 871,92	5,52%	
06 Outras despesas correntes	6 445,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 445,77	0,28%	
Total das Despesas Correntes	493 613,80	265 868,53	202 005,91	53 005,20	13 505,00	665 605,56	68 312,85	300,00	69 262,49	376 221,66	2 207 701,00	94,51%	
Despesas de Capital													
07 Aq. de bens de investimento	21 300,00	0,00	0,00	1 500,00	500,00	73 600,00	250,00	30 000,00	1 000,00	1,00	128 151,00	5,49%	
08 Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
Total das Despesas de Capital	21 300,00	0,00	0,00	1 500,00	500,00	73 600,00	250,00	30 000,00	1 000,00	1,00	128 151,00	5,49%	
Total Geral	514 913,80	265 868,53	202 005,91	54 505,20	14 005,00	739 205,56	68 562,85	30 300,00	70 262,49	376 222,66	2 335 852,00	100%	
% Total	22,04%	11,38%	8,65%	2,33%	0,60%	31,65%	2,94%	1,30%	3,01%	16,11%	100%		

TOTAL POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (%)



Handwritten signatures and initials:
 G. G. G.
 C. F.
 A. C.
 M. S.
 C.



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

[Handwritten signatures and date]
2023
Guç de

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
010000	Administração Autárquica			
Despesa Corrente				
0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	376 928,15	376 928,15
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	265 929,24	265 929,24
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	53 446,92	53 446,92
0101010100	Remuneração regime de permanência	0,00	46 329,96	46 329,96
0101010200	Compensação mensal para encargos	0,00	7 116,96	7 116,96
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	153 950,92	153 950,92
0101040100	Pessoal em funções - Contrato por tempo indeterminado	0,00	143 950,92	143 950,92
0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	5 000,00	5 000,00
0101040300	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	0,00	5 000,00	5 000,00
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	1 800,00	1 800,00
0101110000	Representação	0,00	6 949,92	6 949,92
0101130000	Subsidio de refeição	0,00	18 018,00	18 018,00
0101130100	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	16 816,80	16 816,80
0101130400	Membros dos órgãos autárquicos	0,00	1 201,20	1 201,20
0101140000	Subsidio de férias e de Natal	0,00	31 713,48	31 713,48
0101140100	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	23 991,82	23 991,82
0101140400	Membros dos órgãos autárquicos	0,00	7 721,66	7 721,66
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	50,00	50,00
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	18 766,09	18 766,09
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	4 750,00	4 750,00
0102040000	Ajudas de custo	0,00	25,00	25,00
0102040100	Ajudas de Custo - Pessoal em Funções	0,00	25,00	25,00
0102050000	Abono para falhas	0,00	9 193,80	9 193,80
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	4 797,29	4 797,29
0102130300	Senhas de Presença	0,00	4 797,29	4 797,29
0102130301	Senhas de Presença Junta de Freguesia	0,00	2 332,80	2 332,80
0102130302	Senhas de Presença Assembleia de Freguesia	0,00	2 464,49	2 464,49
0103000000	Segurança social	0,00	92 232,82	92 232,82
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	12 000,00	12 000,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	74 231,82	74 231,82
0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	19 200,00	19 200,00
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	54 851,82	54 851,82
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	17 982,51	17 982,51
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	36 869,31	36 869,31
0103050300	Outros	0,00	180,00	180,00
0103050301	Segurança social - Recibos verdes	0,00	180,00	180,00
0103090000	Seguros	0,00	6 000,00	6 000,00
0103090100	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	6 000,00	6 000,00
0103100000	Outras despesas de segurança social	0,00	1,00	1,00
0103100100	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	0,00	1,00	1,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	110 239,88	110 239,88
0201000000	Aquisição de bens	0,00	10 600,00	10 600,00
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	2 500,00	2 500,00
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	1 000,00	1 000,00
0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	250,00	250,00
0201080000	Material de escritório	0,00	3 500,00	3 500,00
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	150,00	150,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	1 000,00	1 000,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	50,00	50,00
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	25,00	25,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	25,00	25,00
0201210000	Outros bens	0,00	2 100,00	2 100,00
0201210800	Materiais para instalações	0,00	100,00	100,00
0201219900	Outros bens	0,00	2 000,00	2 000,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	99 639,88	99 639,88



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

Contra
A
2023
af
u

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0202010000	Encargos das instalações	0,00	20 324,40	20 324,40
0202010100	Água	0,00	2 100,00	2 100,00
0202010200	Electricidade	0,00	15 000,00	15 000,00
0202010300	Rendas	0,00	1 780,44	1 780,44
0202010400	Condominio	0,00	1 443,96	1 443,96
0202030000	Conservação de bens	0,00	2 000,00	2 000,00
0202030100	Manutenção Equipamentos	0,00	1 500,00	1 500,00
0202030700	Manutenção de instalações	0,00	500,00	500,00
0202090000	Comunicações	0,00	15 850,04	15 850,04
0202110000	Representação dos serviços	0,00	250,00	250,00
0202120000	Seguros	0,00	1 800,00	1 800,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	250,00	250,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	11 783,00	11 783,00
0202140100	Consultoria Jurídica	0,00	1 200,00	1 200,00
0202140200	Consultoria de Gestão	0,00	10 332,00	10 332,00
0202140300	Certificação de Contas	0,00	1,00	1,00
0202149900	Estudos, Pareceres, Projectos e Outras Consultorias	0,00	250,00	250,00
0202150000	Formação	0,00	500,00	500,00
0202160000	Seminários, exposições e similares	0,00	100,00	100,00
0202170000	Publicidade	0,00	1 950,00	1 950,00
0202170100	Anúncios nos meios de comunicação	0,00	500,00	500,00
0202170200	Publicações no Diário da República	0,00	500,00	500,00
0202170300	Materiais publicitários	0,00	750,00	750,00
0202179900	Outras despesas publicitárias	0,00	200,00	200,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	1 365,36	1 365,36
0202190000	Assistência técnica	0,00	32 667,08	32 667,08
0202190100	Equipamento informático e software	0,00	26 000,00	26 000,00
0202190300	Equipamento de impressão e reprografia	0,00	6 667,08	6 667,08
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	7 800,00	7 800,00
0202200100	Trabalhos tipográficos	0,00	3 600,00	3 600,00
0202201600	Transcrição Atas	0,00	1 000,00	1 000,00
0202209900	Outros	0,00	3 200,00	3 200,00
0202220000	Serviços de saúde	0,00	2 000,00	2 000,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	500,00	500,00
0202250000	Outros serviços	0,00	500,00	500,00
0202259900	Outros serviços	0,00	500,00	500,00
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	6 445,77	6 445,77
0602000000	Diversas	0,00	6 445,77	6 445,77
0602010000	Impostos e taxas	0,00	1 500,00	1 500,00
0602010200	Restituições de impostos ou taxas cobrados	0,00	1 500,00	1 500,00
0602030000	Outras	0,00	4 945,77	4 945,77
0602030100	Reembolsos	0,00	500,00	500,00
0602030400	Serviços bancários	0,00	2 000,00	2 000,00
0602030500	Outras	0,00	2 445,77	2 445,77
0602030502	Quota ANAFRE	0,00	2 445,77	2 445,77
Total de Despesa Corrente:		0,00	493 613,80	493 613,80
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	21 300,00	21 300,00
0701000000	Investimentos	0,00	21 300,00	21 300,00
0701030000	Edifícios	0,00	3 500,00	3 500,00
0701030100	Instalações de serviços	0,00	3 500,00	3 500,00
0701060000	Material de transporte	0,00	10 000,00	10 000,00
0701060200	Outro	0,00	10 000,00	10 000,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	1 500,00	1 500,00
0701080000	Software Informático	0,00	1 200,00	1 200,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	5 000,00	5 000,00
0701150000	Outros investimentos	0,00	100,00	100,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	21 300,00	21 300,00



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

Handwritten signatures and notes in blue ink, including the year 2023.

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
	Total Class. Orgânica 010000	0,00	514 913,80	514 913,80



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

As
Gabri
2023
cy.

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
020000	Ação Social, Saúde e Integração Social			
Despesa Corrente				
0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	98 056,53	98 056,53
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	81 906,20	81 906,20
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	48 601,20	48 601,20
0101040100	Pessoal em funções - Contrato por tempo indeterminado	0,00	48 601,20	48 601,20
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	20 400,00	20 400,00
0101130000	Subsidio de refeição	0,00	4 804,80	4 804,80
0101130100	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	4 804,80	4 804,80
0101140000	Subsidio de férias e de Natal	0,00	8 100,20	8 100,20
0101140100	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	8 100,20	8 100,20
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	525,00	525,00
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	500,00	500,00
0102040000	Ajudas de custo	0,00	25,00	25,00
0102040100	Ajudas de Custo - Pessoal em Funções	0,00	25,00	25,00
0103000000	Segurança social	0,00	15 625,33	15 625,33
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	15 625,33	15 625,33
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	13 585,33	13 585,33
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	13 585,33	13 585,33
0103050300	Outros	0,00	2 040,00	2 040,00
0103050301	Segurança social - Recibos verdes	0,00	2 040,00	2 040,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	77 812,00	77 812,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	1 251,00	1 251,00
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	500,00	500,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	200,00	200,00
0201210000	Outros bens	0,00	551,00	551,00
0201210700	Bens para as iniciativas/actividades	0,00	100,00	100,00
0201210800	Materiais para instalações	0,00	100,00	100,00
0201211000	Materiais para Feira da Saúde	0,00	250,00	250,00
0201211100	Bens - COVID 19	0,00	100,00	100,00
0201211200	Equipamentos - COVID 19	0,00	1,00	1,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	76 561,00	76 561,00
0202010000	Encargos das instalações	0,00	8 150,00	8 150,00
0202010100	Água	0,00	350,00	350,00
0202010200	Electricidade	0,00	1 500,00	1 500,00
0202010300	Rendas	0,00	6 300,00	6 300,00
0202020000	Limpeza e higiene	0,00	1,00	1,00
0202080000	Locação de outros bens	0,00	11 500,00	11 500,00
0202120000	Seguros	0,00	1 800,00	1 800,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	10,00	10,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	1 500,00	1 500,00
0202140500	Apoio jurídico a famílias	0,00	1 500,00	1 500,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	52 100,00	52 100,00
0202200600	Hidroginástica/Natação	0,00	31 700,00	31 700,00
0202201700	Serviços de apoio no âmbito social	0,00	20 400,00	20 400,00
0202250000	Outros serviços	0,00	1 500,00	1 500,00
0202250600	Outros Serviços atividades	0,00	1 500,00	1 500,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	90 000,00	90 000,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	15 000,00	15 000,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	15 000,00	15 000,00
0408000000	Famílias	0,00	75 000,00	75 000,00
0408020000	Outras	0,00	75 000,00	75 000,00
0408020200	Outras	0,00	75 000,00	75 000,00
0408020201	Apoio a famílias carenciadas	0,00	75 000,00	75 000,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	265 868,53	265 868,53



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

[Handwritten signature and date]
2023

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
	Total Class. Orgânica 020000	0,00	265 868,53	265 868,53



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2023

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
030000	Educação e Cultura			
Despesa Corrente				
0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	31 963,21	31 963,21
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	22 870,54	22 870,54
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	17 544,12	17 544,12
0101040100	Pessoal em funções - Contrato por tempo indeterminado	0,00	17 544,12	17 544,12
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	2 402,40	2 402,40
0101130100	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	2 402,40	2 402,40
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	2 924,02	2 924,02
0101140100	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	2 924,02	2 924,02
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	3 419,38	3 419,38
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	2 500,00	2 500,00
0102050000	Abono para falhas	0,00	919,38	919,38
0103000000	Segurança social	0,00	5 673,29	5 673,29
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	5 673,29	5 673,29
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	5 673,29	5 673,29
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	5 673,29	5 673,29
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	151 292,70	151 292,70
0201000000	Aquisição de bens	0,00	5 450,00	5 450,00
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	250,00	250,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	200,00	200,00
0201210000	Outros bens	0,00	5 000,00	5 000,00
0201210700	Bens para as iniciativas/actividades	0,00	5 000,00	5 000,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	145 842,70	145 842,70
0202010000	Encargos das instalações	0,00	100,00	100,00
0202010200	Electricidade	0,00	100,00	100,00
0202020000	Limpeza e higiene	0,00	3 700,00	3 700,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	86 092,70	86 092,70
0202030900	Obras de manutenção JI e 1º Ciclo	0,00	35 837,29	35 837,29
0202031200	Obras de Manutenção 2º, 3º Ciclo e Secundario	0,00	50 255,41	50 255,41
0202100000	Transportes	0,00	10 000,00	10 000,00
0202100300	Aluguer de veiculos	0,00	10 000,00	10 000,00
0202120000	Seguros	0,00	300,00	300,00
0202160000	Seminários, exposições e similares	0,00	250,00	250,00
0202170000	Publicidade	0,00	400,00	400,00
0202170300	Materiais publicitários	0,00	400,00	400,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	1 000,00	1 000,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	12 500,00	12 500,00
0202200400	Artistas e espectáculos	0,00	6 000,00	6 000,00
0202201300	Arte Urbana	0,00	6 500,00	6 500,00
0202250000	Outros serviços	0,00	31 500,00	31 500,00
0202250400	Colónia de Férias	0,00	18 000,00	18 000,00
0202250600	Outros Serviços atividades	0,00	13 500,00	13 500,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	18 750,00	18 750,00
0403000000	Administração central	0,00	8 750,00	8 750,00
0403010000	Estado	0,00	8 750,00	8 750,00
0403010100	Escolas 1º ciclo	0,00	8 750,00	8 750,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	10 000,00	10 000,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	10 000,00	10 000,00
	Total de Despesa Corrente:	0,00	202 005,91	202 005,91
	Total Class. Orgânica 030000	0,00	202 005,91	202 005,91



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

Handwritten signatures and initials
2023
Guilherme

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
040000	Desporto, Juventude e Ambiente			
Despesa Corrente				
010000000	Despesas com o pessoal	0,00	8 580,00	8 580,00
010100000	Remunerações certas e permanentes	0,00	7 800,00	7 800,00
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	7 800,00	7 800,00
010300000	Segurança social	0,00	780,00	780,00
010305000	Contribuições para a segurança social	0,00	780,00	780,00
010305030	Outros	0,00	780,00	780,00
0103050301	Segurança social - Recibos verdes	0,00	780,00	780,00
020000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	36 925,20	36 925,20
020100000	Aquisição de bens	0,00	750,00	750,00
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	250,00	250,00
020121000	Outros bens	0,00	500,00	500,00
0201210700	Bens para as iniciativas/actividades	0,00	500,00	500,00
020200000	Aquisição de serviços	0,00	36 175,20	36 175,20
0202080000	Locação de outros bens	0,00	5 977,60	5 977,60
0202120000	Seguros	0,00	300,00	300,00
020217000	Publicidade	0,00	100,00	100,00
0202170300	Materiais publicitários	0,00	100,00	100,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	500,00	500,00
020220000	Outros trabalhos especializados	0,00	24 297,60	24 297,60
0202200600	Hidroginástica/Natação	0,00	5 570,00	5 570,00
0202201100	Atividades desportivas	0,00	18 677,60	18 677,60
0202201800	Atividades com o ambiente	0,00	50,00	50,00
020225000	Outros serviços	0,00	5 000,00	5 000,00
0202250600	Outros Serviços atividades	0,00	5 000,00	5 000,00
040000000	Transferências correntes	0,00	7 500,00	7 500,00
040700000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	7 500,00	7 500,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	7 500,00	7 500,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	53 005,20	53 005,20
Despesa de Capital				
070000000	Aquisição de bens de capital	0,00	1 500,00	1 500,00
070100000	Investimentos	0,00	1 500,00	1 500,00
070110000	Equipamento básico	0,00	1 500,00	1 500,00
070110020	Outro	0,00	1 500,00	1 500,00
0701100201	Equipamento básico	0,00	1 500,00	1 500,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	1 500,00	1 500,00
Total Class. Orgânica 040000		0,00	54 505,20	54 505,20



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2023
G. G. da Silva
M. S. J. V. U. C. F.

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
050000	Feiras e Mercados			
Despesa Corrente				
0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	5 280,00	5 280,00
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	4 800,00	4 800,00
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	4 800,00	4 800,00
0103000000	Segurança social	0,00	480,00	480,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	480,00	480,00
0103050300	Outros	0,00	480,00	480,00
0103050301	Segurança social - Recibos verdes	0,00	480,00	480,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	8 225,00	8 225,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	475,00	475,00
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	25,00	25,00
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	350,00	350,00
0201210000	Outros bens	0,00	100,00	100,00
0201210800	Materiais para instalações	0,00	100,00	100,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	7 750,00	7 750,00
0202010000	Encargos das instalações	0,00	680,00	680,00
0202010100	Água	0,00	300,00	300,00
0202010200	Electricidade	0,00	380,00	380,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	1 500,00	1 500,00
0202030100	Manutenção Equipamentos	0,00	1 500,00	1 500,00
0202120000	Seguros	0,00	250,00	250,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	520,00	520,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	4 800,00	4 800,00
0202200900	Fiscal da feira	0,00	4 800,00	4 800,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	13 505,00	13 505,00
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	500,00	500,00
0701000000	Investimentos	0,00	500,00	500,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	500,00	500,00
0701100200	Outro	0,00	500,00	500,00
0701100201	Equipamento básico	0,00	500,00	500,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	500,00	500,00
Total Class. Orgânica 050000		0,00	14 005,00	14 005,00



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

[Handwritten signatures and date]
2023

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
060000	Obras e Equipamentos, Manutenção e Conservação Espaço Público			
Despesa Corrente				
0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	161 620,84	161 620,84
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	131 351,34	131 351,34
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	76 764,12	76 764,12
0101040100	Pessoal em funções - Contrato por tempo indeterminado	0,00	76 764,12	76 764,12
0101060000	Pessoal contratado a termo	0,00	16 920,00	16 920,00
0101060100	Pessoal em funções - Pessoal contrato a termo	0,00	16 920,00	16 920,00
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	9 000,00	9 000,00
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	13 213,20	13 213,20
0101130100	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	10 810,80	10 810,80
0101130200	Pessoal contrato a termo	0,00	2 402,40	2 402,40
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	15 454,02	15 454,02
0101140100	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	12 794,02	12 794,02
0101140200	Pessoal contratado a termo	0,00	2 660,00	2 660,00
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	2 974,19	2 974,19
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	2 000,00	2 000,00
0102040000	Ajudas de custo	0,00	25,00	25,00
0102040100	Ajudas de Custo - Pessoal em Funções	0,00	25,00	25,00
0102050000	Abono para falhas	0,00	949,19	949,19
0103000000	Segurança social	0,00	27 295,31	27 295,31
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	27 295,31	27 295,31
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	26 395,31	26 395,31
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	26 395,31	26 395,31
0103050300	Outros	0,00	900,00	900,00
0103050301	Segurança social - Recibos verdes	0,00	900,00	900,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	497 862,80	497 862,80
0201000000	Aquisição de bens	0,00	13 925,00	13 925,00
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	250,00	250,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	150,00	150,00
0201210000	Outros bens	0,00	13 525,00	13 525,00
0201210200	Materiais para calçadas	0,00	1 500,00	1 500,00
0201210300	Materiais para espaços de jogos e recreios	0,00	500,00	500,00
0201210400	Materiais para instalações de desporto	0,00	25,00	25,00
0201210500	Materiais para os espaços verdes	0,00	10 000,00	10 000,00
0201210600	Materiais para o Moinho da Pedra	0,00	500,00	500,00
0201219900	Outros bens	0,00	1 000,00	1 000,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	483 937,80	483 937,80
0202010000	Encargos das instalações	0,00	32 500,00	32 500,00
0202010100	Água	0,00	29 000,00	29 000,00
0202010200	Electricidade	0,00	3 500,00	3 500,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	429 437,80	429 437,80
0202030100	Manutenção Equipamentos	0,00	2 000,00	2 000,00
0202030200	Manutenção Espaços Verdes	0,00	420 000,00	420 000,00
0202030400	Manutenção de Espaços de Jogos e Recreios	0,00	100,00	100,00
0202030600	Manutenção instalações de desporto	0,00	100,00	100,00
0202031000	Manutenção do Parque Intergeracional de Aqualva	0,00	7 237,80	7 237,80
0202120000	Seguros	0,00	900,00	900,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	21 100,00	21 100,00
0202201500	Serviços para a Intervenção no Espaço Público	0,00	21 000,00	21 000,00
0202209900	Outros	0,00	100,00	100,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	6 121,92	6 121,92
0408000000	Famílias	0,00	6 121,92	6 121,92
0408020000	Outras	0,00	6 121,92	6 121,92
0408020100	Programas Ocupacionais	0,00	6 121,92	6 121,92



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

AS (2)
2023
uf

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
Total de Despesa Corrente:		0,00	665 605,56	665 605,56
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	73 600,00	73 600,00
0701000000	Investimentos	0,00	73 600,00	73 600,00
0701030000	Edifícios	0,00	100,00	100,00
0701030100	Instalações de serviços	0,00	100,00	100,00
0701040000	Construções diversas	0,00	70 000,00	70 000,00
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	20 000,00	20 000,00
0701040500	Parques e jardins	0,00	50 000,00	50 000,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	3 000,00	3 000,00
0701100200	Outro	0,00	3 000,00	3 000,00
0701100201	Equipamento básico	0,00	1 500,00	1 500,00
0701100202	Iluminação de Natal	0,00	1 500,00	1 500,00
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	500,00	500,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	73 600,00	73 600,00
Total Class. Orgânica 060000		0,00	739 205,56	739 205,56



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2023

Handwritten signatures and initials: "Gal", "29", "2023", "Mira"

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
070000	Transportes e Mobilidade			
Despesa Corrente				
010000000	Despesas com o pessoal	0,00	20 562,85	20 562,85
010100000	Remunerações certas e permanentes	0,00	13 846,98	13 846,98
010104000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	10 839,24	10 839,24
0101040100	Pessoal em funções - Contrato por tempo indeterminado	0,00	10 839,24	10 839,24
010113000	Subsidio de refeição	0,00	1 201,20	1 201,20
0101130100	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	1 201,20	1 201,20
010114000	Subsidio de férias e de Natal	0,00	1 806,54	1 806,54
0101140100	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	1 806,54	1 806,54
010200000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	3 000,00	3 000,00
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	3 000,00	3 000,00
010300000	Segurança social	0,00	3 715,87	3 715,87
010305000	Contribuições para a segurança social	0,00	3 715,87	3 715,87
010305020	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	3 715,87	3 715,87
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	3 715,87	3 715,87
020000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	47 750,00	47 750,00
020100000	Aquisição de bens	0,00	27 750,00	27 750,00
020102000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	27 700,00	27 700,00
0201020100	Gasolina	0,00	2 500,00	2 500,00
0201020200	Gasóleo	0,00	25 000,00	25 000,00
0201029900	Outros	0,00	200,00	200,00
0201120000	Material de transporte - Peças	0,00	50,00	50,00
020200000	Aquisição de serviços	0,00	20 000,00	20 000,00
020203000	Conservação de bens	0,00	14 000,00	14 000,00
0202030300	Conservação de Viaturas	0,00	14 000,00	14 000,00
020210000	Transportes	0,00	550,00	550,00
0202100200	Portagens	0,00	500,00	500,00
0202100300	Aluguer de veículos	0,00	50,00	50,00
0202120000	Seguros	0,00	5 000,00	5 000,00
020220000	Outros trabalhos especializados	0,00	200,00	200,00
0202201000	Inspecções periódicas	0,00	200,00	200,00
020225000	Outros serviços	0,00	250,00	250,00
0202259900	Outros serviços	0,00	250,00	250,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	68 312,85	68 312,85
Despesa de Capital				
070000000	Aquisição de bens de capital	0,00	250,00	250,00
070100000	Investimentos	0,00	250,00	250,00
070104000	Construções diversas	0,00	250,00	250,00
0701040900	Sinalização e trânsito	0,00	250,00	250,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	250,00	250,00
Total Class. Orgânica 070000		0,00	68 562,85	68 562,85



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

Galvão AS
2023
uf

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
080000	Orçamento Participativo			
Despesa Corrente				
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	300,00	300,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	300,00	300,00
0202170000	Publicidade	0,00	300,00	300,00
0202170100	Anúncios nos meios de comunicação	0,00	50,00	50,00
0202170200	Publicações no Diário da República	0,00	250,00	250,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	300,00	300,00
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	30 000,00	30 000,00
0701000000	Investimentos	0,00	30 000,00	30 000,00
0701040000	Construções diversas	0,00	30 000,00	30 000,00
0701041300	Outros	0,00	30 000,00	30 000,00
0701041303	Investimento/Projeto orçamento participativo	0,00	30 000,00	30 000,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	30 000,00	30 000,00
Total Class. Orgânica 080000		0,00	30 300,00	30 300,00



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

Handwritten signatures and date: 2023

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
090000	Terceira Idade e USIAMS			
Despesa Corrente				
010000000	Despesas com o pessoal	0,00	31 997,49	31 997,49
010100000	Remunerações certas e permanentes	0,00	26 753,76	26 753,76
010104000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	15 216,48	15 216,48
0101040100	Pessoal em funções - Contrato por tempo indeterminado	0,00	15 216,48	15 216,48
010107000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	7 800,00	7 800,00
010113000	Subsidio de refeição	0,00	1 201,20	1 201,20
0101130100	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	1 201,20	1 201,20
010114000	Subsidio de férias e de Natal	0,00	2 536,08	2 536,08
0101140100	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	2 536,08	2 536,08
010200000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	200,00	200,00
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	200,00	200,00
010300000	Segurança social	0,00	5 043,73	5 043,73
010305000	Contribuições para a segurança social	0,00	5 043,73	5 043,73
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	4 263,73	4 263,73
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	4 263,73	4 263,73
0103050300	Outros	0,00	780,00	780,00
0103050301	Segurança social - Recibos verdes	0,00	780,00	780,00
020000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	30 765,00	30 765,00
020100000	Aquisição de bens	0,00	2 425,00	2 425,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	25,00	25,00
020121000	Outros bens	0,00	2 400,00	2 400,00
0201210100	Outros bens de funcionamento	0,00	1 400,00	1 400,00
0201210700	Bens para as iniciativas/actividades	0,00	500,00	500,00
0201210800	Materiais para instalações	0,00	500,00	500,00
020200000	Aquisição de serviços	0,00	28 340,00	28 340,00
020201000	Encargos das instalações	0,00	3 000,00	3 000,00
0202010100	Água	0,00	300,00	300,00
0202010200	Electricidade	0,00	2 700,00	2 700,00
020203000	Conservação de bens	0,00	2 750,00	2 750,00
0202030100	Manutenção Equipamentos	0,00	2 500,00	2 500,00
0202030700	Manutenção de instalações	0,00	250,00	250,00
0202090000	Comunicações	0,00	540,00	540,00
0202120000	Seguros	0,00	2 750,00	2 750,00
020225000	Outros serviços	0,00	19 300,00	19 300,00
0202250300	Festa de Natal	0,00	5 000,00	5 000,00
0202250400	Colónia de Férias	0,00	3 500,00	3 500,00
0202250600	Outros Serviços atividades	0,00	10 800,00	10 800,00
040000000	Transferências correntes	0,00	6 500,00	6 500,00
040700000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	6 500,00	6 500,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	6 500,00	6 500,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	69 262,49	69 262,49
Despesa de Capital				
070000000	Aquisição de bens de capital	0,00	1 000,00	1 000,00
070100000	Investimentos	0,00	1 000,00	1 000,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	1 000,00	1 000,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	1 000,00	1 000,00
Total Class. Orgânica 090000		0,00	70 262,49	70 262,49



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2023
Garcia
Alf

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
100000	Higiene Publica			
Despesa Corrente				
0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	42 745,98	42 745,98
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	33 213,60	33 213,60
0101060000	Pessoal contratado a termo	0,00	25 380,00	25 380,00
0101060100	Pessoal em funções - Pessoal contrato a termo	0,00	25 380,00	25 380,00
0101130000	Subsidio de refeição	0,00	3 603,60	3 603,60
0101130200	Pessoal contrato a termo	0,00	3 603,60	3 603,60
0101140000	Subsidio de férias e de Natal	0,00	4 230,00	4 230,00
0101140200	Pessoal contratado a termo	0,00	4 230,00	4 230,00
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	2 025,00	2 025,00
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	2 000,00	2 000,00
0102040000	Ajudas de custo	0,00	25,00	25,00
0102040100	Ajudas de Custo - Pessoal em Funções	0,00	25,00	25,00
0103000000	Segurança social	0,00	7 507,38	7 507,38
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	7 507,38	7 507,38
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	7 507,38	7 507,38
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	7 507,38	7 507,38
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	333 475,68	333 475,68
0201000000	Aquisição de bens	0,00	592,84	592,84
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	100,00	100,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	50,00	50,00
0201210000	Outros bens	0,00	442,84	442,84
0201219900	Outros bens	0,00	442,84	442,84
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	332 882,84	332 882,84
0202030000	Conservação de bens	0,00	332 382,84	332 382,84
0202030100	Manutenção Equipamentos	0,00	1 000,00	1 000,00
0202030300	Manutenção de Viaturas	0,00	2 000,00	2 000,00
0202031100	Limpeza e Higiene Espaço Publico	0,00	329 382,84	329 382,84
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	500,00	500,00
0202201000	Inspeções periódicas	0,00	500,00	500,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	376 221,66	376 221,66
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	1,00	1,00
0701000000	Investimentos	0,00	1,00	1,00
0701060000	Material de transporte	0,00	1,00	1,00
0701060100	Recolha de resíduos	0,00	1,00	1,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	1,00	1,00
Total Class. Orgânica 100000		0,00	376 222,66	376 222,66
Total:		0,00	2 335 852,00	2 335 852,00



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

SNC-AP

2023

Rubrica	Designação	Orçamento 2023				Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027	
Despesa Corrente									
D1	Despesas com o pessoal	0,00	777 735,05	777 735,05	785 512,38	793 289,76	801 067,10	808 844,45	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	588 471,66	588 471,66	594 356,37	600 241,08	606 125,81	612 010,53	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	30 909,66	30 909,66	31 218,75	31 527,86	31 836,94	32 146,05	
D1.3	Segurança social	0,00	158 353,73	158 353,73	159 937,26	161 520,82	163 104,35	164 687,87	
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	1 294 648,26	1 294 648,26	1 307 594,77	1 320 541,20	1 333 487,71	1 346 434,19	
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	128 871,92	128 871,92	130 160,64	131 449,36	132 738,08	134 026,80	
D4.1	Transferências Correntes	0,00	128 871,92	128 871,92	130 160,64	131 449,36	132 738,08	134 026,80	
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	8 750,00	8 750,00	8 837,50	8 925,00	9 012,50	9 100,00	
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	8 750,00	8 750,00	8 837,50	8 925,00	9 012,50	9 100,00	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	39 000,00	39 000,00	39 390,00	39 780,00	40 170,00	40 560,00	
D4.1.3	Famílias	0,00	81 121,92	81 121,92	81 933,14	82 744,36	83 555,58	84 366,80	
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	6 445,77	6 445,77	6 510,23	6 574,69	6 639,14	6 703,60	
Despesa de Capital									
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	128 151,00	128 151,00	129 432,51	130 714,02	131 995,53	133 277,04	
Despesa efetiva		0,00	2 335 852,00	2 335 852,00	2 359 210,53	2 382 569,03	2 405 927,56	2 429 286,08	
Despesa Total:		0,00	2 335 852,00	2 335 852,00	2 359 210,53	2 382 569,03	2 405 927,56	2 429 286,08	

Conf. AS
cep

Plano Plurianual de Investimentos

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

AS
MIRA
2023



Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2022	Pagamentos					Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim				Períodos seguintes						
													2023	2024	2025	2026	2027		Outros
010000		Funções Gerais									0,00	22 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 800,00
010100		Serviços Gerais da Administração Pública									0,00	22 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 800,00
010101		Administração Geral									0,00	22 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 800,00
010101	01	Modernização - Instalações	010000 0701030100	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 500,00
010101	01	Modernização - Hardware	010000 0701070000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
010101	01	Modernização de Software	010000 0701080000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 200,00
010101	01	Modernização - Equipamento Administrativo	010000 0701090000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
010101	01	Investimentos diversos	010000 0701150000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010101	01	Modernização - Máquinas e Ferramentas Ligérias	060000 0701110000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	01	Equipamentos para USIAMS	060000 0701090000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	01	Aquisição de viatura	010000 0701060200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
020000		Funções sociais									0,00	104 851,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104 851,00
020400		Habituação e serviços colectivos									0,00	103 351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103 351,00
020402		Ordenamento do território									0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00
020402	04	Conservação e Manutenção de Calçadas	060000 0701040100	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020402	04	Espaço Público - Equipamentos	060000 0701100201	C	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
020402	04	Iluminação de Nalal - Equipamentos	060000 0701100202	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
020402	04	Sinalização e Trânsito	070000 0701040900	C	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
020402	04	Investimento/Projeto Orçamento Participativo	080000 0701041303	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00
020402	08	Construção de Açudes na Ribeira das Jardas	060000 0701040500	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00
020402	05	Instalação de serviços	060000 0701030100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020405	01	Resíduos sólidos									0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
020405	05	Aquisição de Viatura Ligéira de Mercadorias para a Recolha de Resíduos	100000 0701060100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
020500	02	Serviços culturais, recreativos e religiosos									0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

2023

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos		Total Previsto				
					AC	AA	FC	Inicio	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2022		Períodos seguintes			
														2023	2024	2025	2026
026502	02	Desporto, recreio e lazer									1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
026502	01	Equipamento de Desporto	640000 0701100201	○	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
030000		Funções económicas									500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
030400		Comercio e turismo									500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
030401		Mercados e feiras									500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
030401	03	Equipamentos - Mercados e Feiras	050000 0701100201	○	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										Total	128 151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128 151,00

ORGÃO EXECUTIVO

[Handwritten signature]

ORGÃO DELIBERATIVO

[Handwritten signature]

Handwritten initials or signature in blue ink, possibly "L. G." and "M. S."

Plano Plurianual das Ações Mais Relevantes



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Plano Plurianual de Ações - Inicial

2023

Handwritten signatures and initials:
 C.F.A.
 M.A.
 M.A.
 M.A.

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização no período 2023	Pagamentos					Total Previsto			
					AC	AA	FC	Inicio	Fim				Períodos seguintes								
													2023	2024	2025	2026	2027		Outros		
020000		Funções sociais									0,00	1 002 283,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 002 283,04
020300		Segurança e acção sociais									0,00	146 325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146 325,00
020302		Ação Social									0,00	146 325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146 325,00
020302	01	Hidrogénica Senior	020000 0202200600	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	31 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31 700,00
020302	02	Encontro de Culturas - Bens	020000 0201210700	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020302	01	Encontro de Culturas - Aluguer de Equipamentos	020000 0202080000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	11 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 500,00
020302	02	Encontro de Culturas - Serviços	020000 0202250600	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
020302	03	Feira da Saúde - Materiais	020000 0201211000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
020302	01	Apoio Famílias Carenteadas	020000 0408020201	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	73 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73 500,00
020302	06	ANAFRE - Fundo Ambiental (bilhas de gas)	020000 0408020201	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
020302	07	Instituições sem fins lucrativos	020000 0407010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00
020302	08	Festa de Natal Senior - Brindes	090000 0201150000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00
020302	08	Festa de Natal Senior - Serviços	090000 0202250300	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
020302	09	Colónia de Senior - Seguros	090000 0202120000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	2 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 750,00
020302	09	Colónia Férias Senior	090000 0202250400	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 500,00
020400		Habitacao e servicos colectivos									0,00	749 432,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	749 432,84
020406		Proteccao do meio Ambiente e Conservacao da Natureza									0,00	749 432,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	749 432,84
020406	10	Manutenção Espaços Verdes	060000 0202030200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	420 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420 000,00
020406	11	Projetos Atividades com o Ambiente	040000 0202201800	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020406	12	Limpeza e Higiene Espaço Publico	100000 0202031100	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	329 382,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329 382,84
020500		Serviços culturais, recreativos e religiosos									0,00	106 525,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106 525,20
020501		Cultura									0,00	62 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62 800,00
020501	13	Arte Urbana	030000 0202201300	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	6 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 500,00
020501	14	Ferra de Maio - Eleticidade	030000 0202010200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

Plano Plurianual de Ações - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização no período 2022	Pagamentos				Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim				Períodos seguintes					
													2023	2024	2025	2026		2027
020501	14	Feira de Maio - Serviços de Limpeza	030000 0202020000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	3 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 700,00
020501	02	Feira de Maio - Vigilância e Segurança	030000 0202190000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020501	03	Feira de Maio - Serviços Realização de Evento	030000 0202250600	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	13 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 500,00
020501	04	Colónia de Férias Crianças e Juvens - Transporte	030000 0202100300	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
020501	16	Colónia de Férias Crianças e Juvens - Serviços	030000 0202250400	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	18 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 000,00
020501	02	Apoio a Instituições na Área da Cultura e Educação	030000 0407010000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
020502	01	Desporto, recreio e lazer	040000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	43 725,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 725,20
020502	18	Grande Premio Aguahva e Mira Sintra "Sintra a Correr" - Aquisição de Bens	040000 0201210700	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020502	02	Grande Premio Aguahva e Mira Sintra "Sintra a Correr" - Aluguer de Sanitários	040000 0202080000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	5 977,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 977,60
020502	03	Grande Premio Aguahva e Mira Sintra "Sintra a Correr" - Serviços de Segurança	040000 0202180000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020502	04	Grande Premio Aguahva e Mira Sintra "Sintra a Correr" - Serviços de Segurança	040000 0202180000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	5 570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 570,00
020502	19	Hidrognástica/Natação - Juvens e Adultos	040000 0202200600	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	18 677,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 677,60
020502	01	Zumba	040000 0202201100	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
020502	01	Semana Europeia do Desporto - Outros Serviços	040000 0202250600	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 500,00
020502	22	Apoio a Instituições na Área do Desporto e Ambiente	040000 0407010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	1 002 283,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 002 283,04
020502	01									Total	0,00	1 002 283,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 002 283,04

uf. *Helena*
Helena
 ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO
Yvel
Yvel



Proposta n.º JF 218/2022

Grandes Opções do Plano para o ano de 2023

Considerando que compete à Junta de Freguesia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

Considerando os grandes desafios resultantes da transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, designadamente na gestão dos espaços verdes e da competência da limpeza urbana da Freguesia.

Considerando os desafios resultantes dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências e Colaboração entre o Município de Sintra.

Considerando a necessidade da manutenção dos apoios a medicamentos, bem como o reforço previsto para a aquisição de bens alimentares e de higiene pessoal para a Mercearia Solidária.

Considerando que, apesar do aumento das necessidades sociais da Freguesia o segundo ano de mandato continuará a ser marcado pela qualificação do espaço público, como forma de promover o sentimento de pertença.

Considerando a intenção de instalação de um Balcão SNS 24 na Junta de Freguesia, em parceria com o ACES Sintra e a Câmara Municipal de Sintra.

Considerando que a verba do Orçamento Participativo, em 2022 será mantida em trinta mil euros, afeta ao Pelouro que resulte dos projetos ou intervenções que venham a ser escolhidas no processo de votação.

Considerando que, não tendo sido possível a sua execução em 2022, a construção das cinco represas amovíveis na Ribeira da Jarda no Parque Linear de AgualvaCacém se mantém como um dos projetos estruturantes, ampliada com a instalação de um furo artesiano.

Considerando a necessidade de realizar uma conferência que permita refletir sobre a importância da cidade de AgualvaCacém no contexto metropolitano.

Considerando que o investimento na arte urbana continuará a ser uma prioridade, continuando a intervenção nos painéis acústicos.

Considerando a continuidade da pintura em brando e a recuperação de espaços menos qualificados da Freguesia.

Considerando que a ampliação da aplicação do Regulamento de remoção de tags, repintura e limpeza na Freguesia de Agualva e Mira Sintra, garantindo um espaço público mais limpo e seguro.

Considerando a implementação efetiva da Unidade Local de Proteção Civil, como forma ativa de promover a segurança dos cidadãos da Freguesia.

Considerando a necessidade da procura de instalações adequadas ao aumento de competências decorrentes da transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

Considerando que iremos continuar os projetos definidos pelos Vogais nos seus respetivos pelouros.

Considerando o esforço de consolidação orçamental e racionalização das despesas da Freguesia, de que resulta um orçamento equilibrado e realista.

Handwritten notes in blue ink, including a checkmark and the word "secret" written vertically.



Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere:

1. Aprovar as Grandes Opções do plano para 2023, apresentadas em anexo e que são parte integrante da presente proposta.
2. Enviar as Grandes Opções do plano para o ano de 2023 para a Assembleia de Freguesia para apreciação e votação.

AgualvaCacém, 06 de dezembro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia

Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

Proposta n.º JF 218/2022

Grandes Opções do Plano para o ano de 2023

Deliberação: Aprovada Reprovada
 Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretária Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Ricardo Varandas	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal António Silva	X
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.12.09, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: _____

O 2.º Vogal: _____

O 3.º Vogal: _____

O 4.º Vogal: _____

Grandes Opções do Plano para o ano de 2023

Considerando que compete à Junta de Freguesia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

Considerando os grandes desafios resultantes da transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, designadamente na gestão dos espaços verdes e da competência da limpeza urbana da Freguesia.

Considerando os desafios resultantes dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências e Colaboração entre o Município de Sintra.

Considerando a necessidade da manutenção dos apoios a medicamentos, bem como o reforço previsto para a aquisição de bens alimentares e de higiene pessoal para a Mercearia Solidária.

Considerando que, apesar do aumento das necessidades sociais da Freguesia o segundo ano de mandato continuará a ser marcado pela qualificação do espaço público, como forma de promover o sentimento de pertença.

Considerando a intenção de instalação de um Balcão SNS 24 na Junta de Freguesia, em parceria com o ACES Sintra e a Câmara Municipal de Sintra.

Considerando que a verba do Orçamento Participativo, em 2022 será mantida em trinta mil euros, afeta ao Pelouro que resulte dos projetos ou intervenções que venham a ser escolhidas no processo de votação.

Considerando que, não tendo sido possível a sua execução em 2022, a construção das cinco represas amovíveis na Ribeira da Jarda no Parque Linear de AgualvaCacém se mantém como um dos projetos estruturantes, ampliada com a instalação de um furo artesiano.

Considerando a necessidade de realizar uma conferência que permita refletir sobre a importância da cidade de AgualvaCacém no contexto metropolitano.

Considerando que o investimento na arte urbana continuará a ser uma prioridade, continuando a intervenção nos painéis acústicos.

Considerando a continuidade da pintura em brando e a recuperação de espaços menos qualificados da Freguesia.

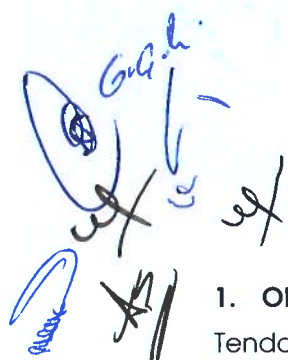
Considerando que a ampliação da aplicação do Regulamento de remoção de tags, repintura e limpeza na Freguesia de Agualva e Mira Sintra, garantindo um espaço público mais limpo e seguro.

Considerando a implementação efetiva da Unidade Local de Proteção Civil, como forma ativa de promover a segurança dos cidadãos da Freguesia.

Considerando a necessidade da procura de instalações dos serviços da Junta de Freguesia adequadas ao aumento de competências decorrentes da transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

Considerando que iremos continuar os projetos definidos pelos Vogais nos seus respetivos pelouros.

Considerando o esforço de consolidação orçamental e racionalização das despesas da Freguesia, de que resulta um orçamento equilibrado e realista.



1. OBRAS E EQUIPAMENTOS

Tendo em vista proporcionar à população uma melhor qualidade de vida, pretende-se nesta área fazer respeitar os protocolos com a Câmara Municipal de Sintra, no que concerne aos espaços públicos ajardinados e conservação de valetas, calçamento e obras complementares e parques infantis.

Neste sentido pretendemos:

- 1.1. Assumir a importância de AgualvaCacém. No âmbito do Plano Diretor Municipal de Sintra, vamos continuar a defender a elaboração do Plano de Urbanização da cidade, e promover iniciativas que alterem o estigma do planeamento desordenado que caracteriza as áreas periurbanas.
- 1.2. Continuar a colaboração com a Câmara Municipal de Sintra, de modo a promover o arranjo paisagístico e requalificação das principais artérias estruturantes da freguesia e suas pracetas.
- 1.3. Efetuar a remoção ou repintura sistemática de tags colocados no espaço público. A sensação de impunidade que estão associados o vandalismo, o abandono e os maus exemplos de tags afetam o sentimento de segurança que é fundamental para a vida da cidade.
- 1.4. Efetuar a alteração do sistema de rega do Parque Linear da Cidade de Agualva-Cacém, em conjunto com a Junta de Freguesia de Cacém e São Marcos; A utilização de água tratada dos SMAS para a rega é financeiramente inoportável e ambientalmente inadmissível.
- 1.5. Efetuar a reparação de mobiliário urbano, bem como promover a valorização da recuperação dos edifícios.
- 1.6. Efetuar a modificação gradual dos espaços verdes públicos, com introdução de novas espécies arbustivas com menores consumos de água.
- 1.7. Procurar junto da Câmara Municipal de Sintra a execução de uma rua que ligue o Impasse da Oca com a Avenida 25 de abril, encurtando distâncias e criando alternativas viárias para retirar trânsito ao centro de Agualva.
- 1.8. Promover a existência de Hortas urbanas, aliando o equilíbrio ambiental e o complemento económico que proporcionam, promovendo as condições para o seu convívio com a realidade urbana da cidade.
- 1.9. Manter qualificados e ampliar os espaços desportivos e os parques infantis da Freguesia, promovendo a substituição dos equipamentos infantis em que deixe de ser viável a sua reparação.
- 1.10. Ampliar e melhorar a rede de equipamentos públicos existentes na Freguesia, bem como promover a colocação de novos equipamentos públicos, designadamente para atenuar comportamentos menos desejáveis.
- 1.11. Garantir a reparação atempada e eficiente dos espaços públicos cuja manutenção foi transferida ou delegada, através dos meios próprios da Junta de Freguesia e recurso às aquisições de serviços existentes para a manutenção de calçadas e para a conservação de equipamentos diversos.
- 1.12. Manter a colaboração com a Câmara Municipal de Sintra para abertura e encerramento do Parque da Quinta da Fidalga.

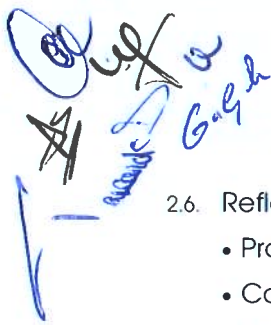
- 1.13. Manter a execução de obras de valorização do espaço público pedonal, designadamente com a substituição de pavimentos e colocação de limitadores automóveis para impedir o estacionamento abusivo.
- 1.14. Valorizar o espaço público e promover a limpeza urbana, definindo com os SMAS de Sintra os locais prioritários para a colocação de contentores enterrados.
- 1.15. Garantir a recolha adequada dos monstros abandonados junto aos Ecopontos, de modo a garantir os compromissos de limpeza urbana definidos no Contrato interadministrativo celebrado com o município e o SMAS de Sintra.
- 1.16. Efetuar a requalificação do antigo lavadouro público do Grajal.
- 1.17. Estudar a requalificação do antigo depósito de água da Rua Ladeira do Monte.
- 1.18. Efetuar a requalificação do espaço verde e construção de um talude que permita a qualificação do espaço verde anexo ao estacionamento existente na Parcela M.
- 1.19. Efetuar a concessão da cafetaria a implantar no espaço verde anexo ao estacionamento existente na Parcela M.
- 1.20. Continuar os estudos para a recuperação da Parcela M, designadamente na construção da Praça Central, nos termos previstos pelo projeto PolisCacém;
- 1.21. Continuar a desenvolver esforços para a criação de um parque urbano na Lagoa dos 4 caminhos. Vamos procurar responder aos problemas que se arrastam há décadas, criando um parque de lazer que aproveite a qualidade e quantidade de água disponível. Vamos também procurar valorizar o Parque de Colaride.
- 1.22. Desenvolver estudos que permitam a requalificação da Avenida dos Bons Amigos, que incluam a sua arborização e a implantação de uma ciclovia que conclua a ligação à Estação de AgualvaCacém.
- 1.23. Desenvolver os contactos com a Câmara Municipal de Sintra que possibilitem a transferência das instalações da Junta de Freguesia para o piso superior do Mercado de Agualva.
- 1.24. Procurar a colocação de uma árvore de Natal gigante na Rotunda dos Quatro Caminhos.
- 1.25. Colocar o nome da Cidade de AgualvaCacém junto do túnel da Avenida dos Bons Amigos.

2. AÇÃO SOCIAL

Numa sociedade é prioritário organizar a rede social, considerando que com o cruzamento de dados das várias instituições é possível repartir de forma justa os recursos disponíveis.

Neste sentido pretendemos:

- 2.1. Aprofundar a solidariedade e o apoio aos mais desfavorecidos na nossa freguesia, através um levantamento do número de idosos que necessitam de apoio domiciliário.
- 2.2. Promover o atendimento e apoio a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, nomeadamente imigrantes e famílias monoparentais com necessidade de reestruturação dos seus projetos de vida.
- 2.3. Reforçar o apoio da Junta aos cidadãos mais carenciados da freguesia, através do POAPMC e com otimização do apoio prestado pela Mercearia solidária e nos dos demais programas de apoio alimentar já existentes;
- 2.4. Reforçar o programa de apoio à aquisição de medicamentos;
- 2.5. Apoiar e promover a formação parental, ações formativas para pais de crianças e jovens em risco;



- 2.6. Refletir sobre a relação Pais/Filhos e os novos desafios que se colocam à tarefa de educar;
 - Proporcionar aos Pais e educadores novas metodologias facilitadoras da relação;
 - Contribuir para uma intervenção concertada entre os vários agentes escola, família, sociedade;
 - Constituir uma forma de ajuda/ formação aos Pais e Educadores;
 - Partilhar experiências;
 - Promover reuniões com especialistas na área da Família e Educação Parental;
 - Promover sessões de formação dirigida a pais e educadores;
 - Desenvolver atividades de intercâmbio geracional/convívio pais/filhos através de um "peddy paper" e lanche solidário no final da formação.
- 2.7. Fomentar acordos de parceria com as instituições das freguesias que promovam a ocupação da população idosa e infantojuvenil, quer ao nível cultural, intelectual e desportivo.
- 2.8. Fomentar acordos de parceria com as instituições da freguesia, tendo em vista o reforço e diversificação do apoio social prestada, nomeadamente, a instalação de balneários sociais e de uma lavandaria social;
- 2.9. Continuar o levantamento das necessidades e carências de todas as instituições existentes na Freguesia, promovendo a sua resolução, com recurso ao banco de voluntariado, com a eventual comparticipação da Junta ou da Câmara.
- 2.10. Alargar a capacidade das instituições que compõem a atual Comissão Social de Freguesia, fomentando a sua intervenção através das ajudas técnicas que a Freguesia pode promover.
- 2.11. Convidar mais instituições que eventualmente queiram aderir à Comissão Social de Freguesia, de modo a ampliar as respostas existentes.
- 2.12. Manter a envolvimento ativo da Junta de Freguesia na 8.ª geração do Projeto Escolhas, como entidade promotora no Projeto Viv@cidade e como entidade parceira no Projeto Replay.
- 2.13. Desenvolver o Gabinete de Inserção Profissional, com o envolvimento das empresas da região, de modo a ampliar as capacidades de resposta aos desempregados.
- 2.14. Desenvolver a atividade do Gabinete de Apoio Psicológico da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra.
- 2.15. Dar continuidade ao Programa de apoio ao cuidador informal: Cuidar de Quem Cuida.
- 2.16. Dar continuidade ao protocolo estabelecido com a Ordem dos Advogados, que permite o aconselhamento jurídico aos cidadãos mais carenciados.

3. TERCEIRA IDADE

A Organização Mundial da Saúde define o Envelhecimento Ativo como o processo de otimização das oportunidades para a saúde, participação e segurança, para melhorar a qualidade de vida das pessoas que envelhecem.

Considerando que os três pilares fundamentais do envelhecimento ativo são a saúde, a participação e a segurança, a Junta de Freguesia, pretende implementar e dar continuidade a vários projetos, para que a chegada à reforma, não contribua para o desinteresse pelo que o rodeia ou o simples afastamento da família seja minimizado.

Tendo em consideração que os seniores são na generalidade pessoas mais vulneráveis, pretendemos em 2023 a realização de algumas atividades relacionadas com bem-estar físico, social e cultural.

Neste sentido, a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra pretende promover o envelhecimento saudável da população sénior, através dos seguintes projetos:

- 3.1. Continuar a promover o Programa + Sénior Verão;
- 3.2. Continuar a promover o Programa + Sénior Cultural;
- 3.3. Continuar a acompanhar junto da Câmara Municipal de Sintra os procedimentos necessários para a construção de um Lar de Idosos, na Freguesia;
- 3.4. Realizar um Manual sobre os meios existentes e disponíveis aos seniores;
- 3.5. Continuar a promover o Programa Termas para Todos;
- 3.6. Continuar a promover ações que assinalem o Dia Internacional do Idoso;
- 3.7. Implementar a realização de colóquios subordinados à prática de uma vida saudável;
- 3.8. Continuar a realizar o Almoço Natal Sénior, com o objetivo de homenagear a população sénior;
- 3.9. Continuar a estabelecer contactos com a Polícia de Segurança Pública para a realização de palestras sobre temas que promovam a segurança dos seniores.

4. UNIVERSIDADE SENIOR

A Universidade Sénior Intergeracional de Agualva e Mira Sintra (USIAMS) foi criada em janeiro de 2014, ligada à educação não formal e sem fins lucrativos, tendo como objetivos principais, a vertente académica, bem como iniciativas de carácter social e lúdico, dotando assim os alunos de competências em disciplinas que tenham interesse.

Neste sentido, pretendemos:

- 4.1. Continuar a dotar a USIAMS de equipamentos e infraestruturas que promovam o bem-estar dos alunos;
- 4.2. Promover e implementar workshops, palestras e colóquios nas instalações da USIAMS;
- 4.3. Promover a realização de rastreios nas instalações da USIAMS;
- 4.4. Promover e divulgar os trabalhos realizados pelos alunos;
- 4.5. Promover passeios temáticos, de acordo com as atividades desenvolvidas nas várias disciplinas;
- 4.6. Colaborar, participar e dinamizar atividades culturais se sociais em intercâmbio com outras instituições.
- 4.7. Promover a implementação de uma plataforma informática para a gestão dos alunos.

5. EDUCAÇÃO

Tento como intento a prossecução de atividades ligadas à área da educação, a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra pretende continuar a assegurar o seu papel interventivo na escola, contribuindo assim para uma dinâmica concertada apoiando e promovendo as iniciativas escolares.

Neste sentido, pretendemos:

Handwritten notes in blue ink, including the word "Gualva" and a signature.



- 5.1. Continuar a assegurar as obrigações decorrentes da Gestão Escolar, como sejam materiais de expediente e limpeza, no âmbito da competência para as Juntas de Freguesia, ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 5.2. Continuar a realizar as pequenas obras de reparação nos estabelecimentos de educação pré-escolar, do primeiro, segundo, terceiro ciclo do ensino básico e ensino secundário, no âmbito do Acordo de Execução celebrado entre a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra e a Câmara Municipal de Sintra;
- 5.3. Continuar a reforçar as relações com as Associações de Pais;
- 5.4. Implementar o projeto "O Cinema vai às escolas";
- 5.5. Comemorar o Dia da Criança e do Ambiente;
- 5.6. Comemorar em articulação com as escolas da Freguesia o Carnaval;
- 5.7. Continuar a promover junto das escolas do 1.º ciclo o projeto "Junta de Portas Abertas" ou "Escola de Portas Abertas";
- 5.8. Continuar o Programa Férias Ativas;
- 5.9. Continuar a participar ativamente nos Conselhos Gerais;
- 5.10. Continuar a utilização pelos Agrupamentos de Escolas da Freguesia da ferramenta educativa "Ensinar e Aprender Português", destinada a facilitar a aprendizagem do português como língua não materna.

6. CULTURA

No âmbito do disposto da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, iremos continuar a apoiar as entidades legalmente existentes, que prossigam atividades de manifesto interesse cultural na Freguesia de Agualva e Mira Sintra, tendo como objetivo valorizar a dinâmica associativa, na sua diversidade e especificidade, implementando uma política de proximidade.

Neste sentido pretendemos:

- 6.1. Dar continuidade às parcerias já existente com instituições da freguesia ou que prossigam atividades na área territorial de Agualva e Mira Sintra;
- 6.2. Impulsionar e produzir eventos culturais que contribuam para a dinamização da freguesia, bem como promover a comemoração de datas de relevância nacional e local;
- 6.3. Continuar a divulgar os trabalhos artísticos desenvolvidos pelos habitantes da Freguesia de Agualva e Mira Sintra;
- 6.4. Continuar o Ciclo de Cinema ao Ar Livre;
- 6.5. Continuar a realização da Feira de Maio;
- 6.6. Continuar a realização do Festival do Chocolate;
- 6.7. Continuar o evento "Bailes de Verão", no Largo da República;
- 6.8. Continuar a apoiar as Festas de São Francisco de Assis;
- 6.9. Continuar a apoiar as festas populares promovidas pela Paróquia de Agualva;
- 6.10. Continuar a promover a "Praça de Natal";
- 6.11. Retomar o evento Mercado Medieval, no Parque Urbano de Mira Sintra;
- 6.12. Comemorar as comemorações do 25 de Abril;
- 6.13. Retomar o Prémio Lívio de Moraes;
- 6.14. Implementar um concurso de ilustração sobre o património da Freguesia;

- 6.15. Assinalar o Dia Nacional do Fado;
- 6.16. Decoração de Natal dos Jardins da Freguesia em colaboração com as escolas da Freguesia através de um Concurso;
- 6.17. Promoção da arte urbana, através da realização de eventos e da definição de locais adequados que permitam a sua valorização e qualidade.
- 6.18. Promover a realização da conferência “Pensar AgualvaCacém”, que permita refletir sobre a importância da cidade de AgualvaCacém no contexto metropolitano, em conjunto com a Junta de Freguesia de Cacém e São Marcos.

7. DESPORTO

Promover hábitos de vida saudável em todas as faixas etárias, combater o aparecimento de fatores de risco para a saúde e reforçar o bem-estar de todos, deve merecer desta autarquia especial atenção.

Neste sentido e atendendo à recente massificação e diversificação da prática desportiva, que alargou a base social da atividade física, através do alargamento das faixas etárias do praticante, são muitos os desafios que se colocam às autarquias, desafios esses que pretendemos assumir.

Pretende-se fomentar a prática do desporto e a ocupação dos tempos livres da população em geral, reanimando papel dos clubes, escolas e associações junto dos cidadãos.

Vamos continuar a dar importância à manutenção e criação de espaços e equipamentos desportivos e sociais destinados à prática do desporto e lazer, de modo a garantir à existência de locais para a realização dessas atividades com qualidade.

Vamos continuar a promoção desportiva para a terceira idade, em conjunto com as instituições da Freguesia – Ginástica e Hidroginástica;

Vamos procurar estabelecer parcerias com as associações e clubes desportivos, existentes na nossa Freguesia, procurando proporcionar uma vasta oferta de atividades desportivas, para os mais novos da nossa freguesia.

Neste sentido, pretendemos:

- 7.1. Contribuir para o desenvolvimento e dinamismo do associativismo desportivo apoiando e dinamizando as suas atividades.
- 7.2. Apoiar e fomentar eventos desportivos que envolvam a participação de nossos fregueses, como sejam as caminhadas, os passeios de bicicleta, os torneios, provas de atletismo e campeonatos desportivos.
- 7.3. Organizar, em parceria com a Câmara Municipal de Sintra, o grande prémio de atletismo da Freguesia de Agualva e Mira Sintra, no âmbito do “Torneiro Sintra a correr”.
- 7.4. Desenvolver atividades de ocupação de tempos livres no período das férias escolares dos mais jovens, principalmente para as famílias que mais precisem, que promovam a prática desportiva.
- 7.5. Assinalar a semana europeia do desporto em conjunto com um conjunto de atividades desportivas realizadas em parceria com a Freguesia de Cacém e São Marcos.
- 7.6. Apoiar os clubes e associações com material e equipamentos desportivos, que lhes permita manter a sua atividade regular.
- 7.7. Promover a rentabilização da utilização dos equipamentos desportivos e de lazer existentes na Freguesia.



- 7.8. Continuar e fomentar o programa para a prática desportiva de crianças e jovens com carência económica.
- 7.9. Procurar promover a prática de atividade física para diferentes grupos populacionais, promovendo o seu intercâmbio;
- 7.10. Procurar dinamizar os grandes espaços, como os Parques Urbanos, a Praça da República no desenvolvimento da prática desportiva.
- 7.11. Continuar e fomentar o Programa Nacional de Marcha e Corrida.
- 7.12. Promover a inclusão de atividades desportivas e a participação de associações de jovens, nos principais eventos da nossa Freguesia.
- 7.13. Promover e fomentar as atividades desportivas que as entidades existentes na freguesia oferecem, como os clubes, as escolas, Associações e Ginásio.
- 7.14. Organizar eventos para criar uma cultura de prática de atividade física na canoagem, arborismo, rapel, escalada.
- 7.15. Realizar uma caminhada/passeio pedestre mensal, procurando associá-los sempre que possível a causas humanitária;
- 7.16. Promoção de provas de atletismo virtuais;
- 7.17. Promover aulas de zumba semanais com uma vertente solidária;
- 7.18. Organizar várias atividades de "team building" entre funcionários.

8. JUVENTUDE

Pretendemos promover iniciativas e atividades de inovação e partilha de informação nacional e internacional relativa à juventude, promovendo e incentivando a associação e a cooperação entre entidades e instituições públicas e privadas objetivando o aumento do dinamismo na área da juventude.

Neste sentido pretendemos:

- 8.1. Realizar a segunda edição da Festa da Juventude.
- 8.2. Realizar reuniões promotoras do dinamismo e das interações entre instituições que trabalham com jovens.
- 8.3. Dinamizar em parceria ciclo de concertos para a juventude.
- 8.4. Incentivar atividade na área da fotografia ao nível do concurso e da maratona fotográfica.
- 8.5. Promover a iniciativa do dia europeu sem carros a realização de corrida de carrinhos de rolamentos.
- 8.6. Promover a formação da juventude em ambiente e cidadania durante o calendário letivo.

9. SAÚDE

O direito à proteção da saúde assenta num vasto conjunto de valores fundamentais como a dignidade humana, a equidade, a ética e a solidariedade.

Neste sentido, é nosso objetivo melhorar a qualidade de vida e bem-estar da população, através da mudança de comportamentos e atitudes na área da saúde e da melhoria do acesso aos cuidados primários de saúde.

Neste sentido pretendemos:

- 9.1. Acompanhar todos os desenvolvimentos relativos à construção do novo Centro de Saúde de Mira Sintra.
- 9.2. Colaborar com o Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra (ACES) para a melhoria das condições de funcionamento dos centros de saúde existentes.
- 9.3. Procurar a instalação de um Balcão SNS 24 nas instalações de Agualva da Junta de Freguesia, em parceria com o ACES Sintra e a Câmara Municipal de Sintra, e como forma de atenuar os problemas de acesso aos cuidados de saúde pública.
- 9.4. Promover iniciativas que permitam o acesso gratuito da população a alguns cuidados de saúde, tais como rastreios de colesterol, diabetes e hipertensão.
- 9.5. Promover, em parceria com o ACES, campanhas de educação para a saúde através da promoção de eventos que visem esclarecer a população e contribuam para aumentar os conhecimentos e promover um aumento da saúde e qualidade de vida.
- 9.6. Continuar a realização da Feira da Saúde.
- 9.7. Promover iniciativas em parceria com o ACES Sintra ou com outras instituições, no âmbito de temas relacionados com a saúde.
- 9.8. Promover em articulação com outros pelouros atividades que promovam o bem-estar físico e mental da população.
- 9.9. Promover rastreios gratuitos de VIH, Sífilis e Hepatites, em colaboração com a AJPAS – Associação de Jovens Promotores da Amadora Saudável.
- 9.10. Comemorar o Dia Mundial sem Tabaco.
- 9.11. Comemorar o Dia Mundial da Alimentação e o Dia Mundial da Alimentação Saudável.

10. FEIRAS E MERCADOS

No âmbito das Feiras e Mercados existentes na Freguesia, pretendemos:

- 10.1. Manter a monitorização e fiscalização do funcionamento da Feira de Colaride, a Feira de Levante de Mira Sintra e da Feira de Levante no Largo da República, para que sejam cumpridos na íntegra os Regulamentos;
- 10.2. Promover iniciativas que divulguem a Feira de Colaride, da Feira de Levante de Mira Sintra e da Feira de Levante no Largo da República valorizando-as enquanto espaços de comercialização de produtos hortícolas de qualidade, bem como de produtos regionais do Concelho;
- 10.3. Manter o acompanhamento da execução dos contratos de arrendamento dos quiosques;
- 10.4. Continuar a efetuar diligências para aumentar o número de participantes na Feira mensal de Artesanato e Antiguidades.
- 10.5. Aumentar a capacidade da Feira de Levante no Largo da República para o número máximo de feirantes previstos.

11. AMBIENTE

Considerando os imperativos ambientais, serão promovidas diversas iniciativas a concretizar em parceria com instituições da Freguesia e do Concelho, para promover o desenvolvimento sustentável, inovador e tecnológico no sector ambiental, energético e dos recursos com enfoque na eficiência energética, nos recursos e nas energias renováveis, procurando inovar e modernizar processos.

0-4-2
Agualva
Mira Sintra



Neste sentido pretendemos:

- 11.1. Divulgar conhecimento relativos à proteção ambiental ao nível das energias e dos recursos;
- 11.2. Promover em parcerias com a CMS e com outros organismos públicos e privados iniciativas de captação de ID (Investimento Direto) para projetos ambientais;
- 11.3. Continuar a monitorizar com maior eficácia os consumos de recursos energéticos nos edifícios onde a JFAMS tem atividades;
- 11.4. Continuar a colocar nos espaços verdes públicos, instrumentos e mecanismos tecnológicos que visam a diminuição e a monitorização dos consumos hídricos;
- 11.5. Continuar a sensibilizar ambientalmente os alunos das escolas da freguesia com enfoque na redução de consumos (água e energia) e na reciclagem;
- 11.6. Continuar a sensibilizar ambientalmente as instituições da freguesia perante as boas práticas ambientais essencialmente perante a redução de consumos e reciclagem em parceria com a CMSintra;
- 11.7. Continuar a reduzir consumos de água nos espaços públicos;
- 11.8. Procurar reduzir, em parceria com a CMSintra, consumos energéticos em espaços públicos principalmente na iluminação pública com a Tecnologia LED;
- 11.9. Promover, em parceria com a CMSintra, uma recolha de lixos mais eficiente com a introdução de outras vertentes na reciclagem (lixo castanho, recolha de pilhas e lâmpadas);
- 11.10. Procurar dinamizar em parceria a produção energética fotovoltaica e sistemas AQS;
- 11.11. Promover, em parceria com a CMSintra, continuar a plantar nos espaços verdes de espécies arbóreas, arbustivas e herbáceas mais resistentes e com maior eficiência perante os consumos hídricos;
- 11.12. Manter as parcerias que visem a comemoração de datas relacionadas com o ambiente e com ações realizadas na área ambiental;
- 11.13. Manter a certificação ambiental da JFAMS;
- 11.14. Promover e dinamizar, em parceria com a CMSintra, as hortas urbanas, aliando o equilíbrio ambiental e o complemento económico.

12. INTEGRAÇÃO SOCIAL

A cidade de AgualvaCacém e, em particular, a nossa freguesia, caracteriza-se por ser uma comunidade pluriétnica, onde a diversidade cultural deve constituir uma oportunidade para o nosso desenvolvimento e crescimento comunitário.

Somos um espaço de acolhimento de imigrantes e migrantes, consideramos de grande relevância um trabalho contínuo com esta população.

O presente plano visa aprofundar as políticas locais de integração social das diversas comunidades presentes no território da freguesia, numa lógica de sustentabilidade e de governação integrada.

Pretende-se assim potenciar uma estratégia global, participada e integradora na área da interculturalidade, contando para isso com o desenvolvimento de projetos que se revelem importantes considerando as necessidades identificadas pelos diferentes atores.

Neste sentido pretendemos:

- 12.1. Promover a integração dos cidadãos imigrantes na freguesia, e designadamente cidadãos refugiados recebidos pelo município.

- 12.2. Estimular e desenvolver processos de convivalidade entre as diferentes etnias e religiões.
- 12.3. Promover a difusão de informação sobre direitos e deveres dos cidadãos imigrantes.
- 12.4. Dinamizar sessões participativas de auscultação das diferentes comunidades presentes no território.
- 12.5. Promover ações de formação/sensibilização sobre a legislação em vigor na área da imigração sobre os usos, costumes e práticas culturais de cada grupo étnico.
- 12.6. Estabelecer contactos regulares com os representantes das diversas comunidades, de modo a estreitar as relações entre a autarquia e as mesmas.
- 12.7. Promover a interação e o conhecimento dos usos e costumes de cada grupo ou etnia, através da promoção de espaços de partilha das diferentes vivências.
- 12.8. Realizar o Encontro de Culturas da Freguesia de Agualva e Mira Sintra.
- 12.9. Promover parcerias inclusivas com as associações da freguesia, que desenvolvam, projetos de partilha e inclusão comunitárias.
- 12.10. Dar continuidade ao CLAI Itinerante, resultado de uma parceria entre a associação "Olho Vivo" e o Alto Comissariado para as Migrações.

13. ASSOCIATIVISMO AUGI

Pretendemos dinamizar em parceria com a CMSintra a eliminação ao maior nível possível das áreas AUGI na freguesia.

Neste sentido pretendemos:

- 13.1. Manter as relações permanentes com Gabinete AUGI da CMSintra para aferir as metodologias para a eliminação das inconformidades existentes na AUGI.
- 13.2. Continuar a desenvolver processos de melhoria nas áreas reconvertidas.
- 13.3. Promover a comunicação com as associações das áreas AUGI.
- 13.4. Continuar a melhorar as condições de vivência nas áreas, em parceria com a CMSintra.

14. TRANSPORTES

Defender e promover o transporte público e a mobilidade. Com critérios de igualdade e acessibilidade, preços acessíveis, qualidade e adaptação às necessidades das populações. Os passeios devem garantir que todos os peões possam circular em segurança, eliminando as barreiras físicas à circulação de invisuais e pessoas com mobilidade reduzida.

Neste sentido pretendemos:

- 14.1. Promover a alteração dos percursos das carreiras com origem e destino em Mira Sintra para que incluam a estação ferroviária de Mira Sintra-Meleças.
- 14.2. Melhorar e otimizar o contato com os operadores de transportes.
- 14.3. Auxiliar a CMSintra no aumento da eficiência do próximo Plano Municipal de Mobilidade/Transportes na parte relativa à freguesia;
- 14.4. Trabalhar com a Junta de Freguesia de Cacém São Marcos na melhoria da política de transportes para a cidade de AgualvaCacém;
- 14.5. Promover ações de comemoração e sensibilização na área da Mobilidade/Transportes, em parceria com a PSP e a Proteção Civil;
- 14.6. Atrair novos projetos sustentáveis na área, com especial incidência no alargamento do carregamento elétrico;

Engil
A. Sousa



14.7. Melhorar as áreas de estacionamento e circulação na freguesia, em parceria com a CMSintra.

15. SEGURANÇA

Os índices de criminalidade da Freguesia são reduzidos. No entanto é importante aumentar a perceção de segurança, que é significativamente inferior aos índices de criminalidade.

Neste sentido pretendemos:

- 15.1. Colaborar com a PSP na vigilância e segurança, designadamente no projeto “*Escola Segura*”.
- 15.2. Promover ações de formação junto da população para evitar situações de insegurança, em parceria com as forças de autoridade.
- 15.3. Empenhamento no “*Contrato Local de Segurança de Sintra*”, dando continuidade aos compromissos assumidos de:
 - Continuidade da política de manutenção, colocação e valorização de equipamentos públicos existentes na área definida.
 - Pintura em branco dos túneis pedonais localizados na área definida;
 - Pintura ou repintura sistemática de muros públicos envolvendo espaços protocolados com o município;
 - Remoção sistemática de tags e cartazes afixados em propriedade pública ou privada, dentro dos limites da zona de CP de AgualvaCacém, e desde que haja anuência dos proprietários afetados por estes atos de vandalismo.
- 15.4. Implementação da “*Unidade Local de Proteção Civil de Agualva e Mira Sintra*”, como forma ativa de promover a segurança dos cidadãos da Freguesia nos seguintes domínios:
 - Sensibilização para as medidas de autoproteção e prevenção para comportamentos de risco, designadamente em exercícios em edifícios tipo ou de maior risco.
 - Apoio em situações de emergência, em que a Junta de Freguesia assume responsabilidades no apoio logístico ou técnico aos Agentes de Proteção Civil na sequência de Operações de Proteção Civil, sinalização de zonas afetadas ou em risco eminente de perigo, vigilância e intervenção em queda de equipamentos e estruturas de pequena dimensão, apoio nas ações de transporte e evacuação de populações em risco, colaboração na intervenção de emergência em situações de risco inerente a vulnerabilidade social e seleção e gestão de voluntários para atuação em situações de emergência.
 - Apoio de retaguarda para a reposição da normalidade, designadamente no apoio à remoção de escombros.

Para isso, para além dos voluntários, a Junta de Freguesia disporá de equipas de emergência, disponibilizadas de acordo com os Alertas emitidos pela Proteção Civil de Sintra e em função da gravidade e dimensão das ocorrências, constituídas em princípio por uma dezena de funcionários da autarquia que atuarão coordenadamente em caso de emergência.

16. ANIMAIS

Considerando a Lei n.º 8/2017, de 3 de março, que estabelece um estatuto jurídico dos animais, reconhecendo a sua natureza de seres vivos dotados de sensibilidade e objeto de proteção jurídica.

Neste sentido, pretendemos continuar ou implementar novos projetos, como:

- 16.1. Dar continuidade à colocação de abrigos para gatos, para que os cuidadores possam alimentar os gatos silvestres em condições dignas;
- 16.2. Promover ações de treino no Parque Canino da Junta de Freguesia;
- 16.3. Dar continuidade aos Protocolos existentes com associações de animais de rua, com a captura, esterilização e devolução (CED) para que exista um controlo eficaz das colónias de gatos e conseqüente redução das populações felinas;
- 16.4. Comemorar o Dia do Animal;
- 16.5. Promover campanhas de adoção de animais em estreita articulação com a Câmara Municipal de Sintra;
- 16.6. Dar continuidade à campanha de recolha de ração para os cuidadores das colónias de gatos;
- 16.7. Dar continuidade à distribuição de milho com contraceptivo aos cuidadores referenciados.
- 16.8. Promover a construção de um espaço que permita a permanência de animais silvestres que não possam ser devolvidos ao espaço público.